



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (Interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias 1000-Vila Aurora - Fone (66) 3411-3504 - CEP 78.740-022 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3259 de 27 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
26 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.425 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município.
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

DECRETO 9.835, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de *R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)*.

CONSIDERANDO a Portaria 1.797/MS/GM, de 21/07/2020 (anexo), credencia temporariamente Municípios a receberem incentivos financeiros referente aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância nacional e internacional decorrentes do coronavírus;

CONSIDERANDO o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento de emergência contra o COVID-19

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.194, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o *montante R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)*, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2561 – Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.46.074000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 1216	R\$	120.000,00
Total Geral	R\$	120.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação específico da transferência de recursos na conta orçamentária 1.7.1.8.03.9.1.02.00 - Ações de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

para o Enfrentamento do Coronavírus COVID 19, na fonte de recurso 0.1.46.074000 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 10.677, de 18 de dezembro 2019 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2020.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 15/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1284/2020	160016	Vania Silveira de Souza	Docente	06 dias – a partir do dia 13/12/2020 – Licença Médica.
1284/2020	169781	Nilda Carbone Mesquita	Assistente de Desenvolvimento Educacional	10 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1284/2020	105465	Alessandra de Freitas	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 11/12/2020 – Licença Médica.
1284/2020	1557899	Eduardo Rafael de Araújo Silva	Técnico Instrumental	21 dias – a partir do dia 13/12/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1284/2020	1556628	William Lima Crisostomo	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 11/12/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1284/2020	1555822	Hediane Francielle Oliveira	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	07 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Licença Médica.
1284/2020	31240	Ronaldo Mota de Moraes	Gerente de Departamento de Lançamento e Arrecadação e Tributos	04 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Prorrogação de Licença Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1284/2020	1559156	Abadia Costa Reis	Agente Comunitário de Saúde da Família	10 dias – a partir do dia 11/12/2020 – Licença Médica.
1284/2020	105210	Luzia Maria Batista Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 11/12/2020 – Licença Médica.
1284/2020	110388	Maria Gloria da silva Barboza	Agente Comunitário de Saúde da Família	08 dias – a partir do dia 11/12/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1284/2020	146536	Samara Danubia Oliveira da Silva Senna	Enfermeiro da Família	05 dias – a partir do dia 13/12/2020 – Licença Médica.
1284/2020	1556873	Sirlei Cajá da Silva Leal	Técnico de Enfermagem da Família	07 dias – a partir do dia 13/12/2020 - Prorrogação de Licença Médica.
1284/2020	1301721	Salvina Feitosa de Arruda	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Licença Médica
1284/2020	201065	Dorizeth Miranda de Souza Dourado	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Licença Médica
1284/2020	114936	Maria Neide Francisco de Moura Santos	Técnico Instrumental	01 dia no dia - 14/12/2020 – Licença Médica.
1284/2020	115878	Tiago Piva Clemente	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Licença Médica.
1284/2020	1558587	Yarlen Cabreira Sampaio	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1284/2020	41513	Fabio Lopes Nunes	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho – DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código:1285/2020

DIORONDON nº 4.838, de 14 de dezembro de 2020, página 11.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1278/2020	137634	Lelia Dias da Cruz Gomes	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 07/12/2020 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1278/2020	137634	Lelia Dias da Cruz Gomes	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 07/12/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança do Trabalho – DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16/12/2020.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1293/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1554006	Diomar de Souza Santos Moura	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir de 11/12/2020. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 26/12/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho – DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16/12/2020.

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2020	913	Daiana Amâncio Decusati	Assistente do Legislativo	120 dias – a partir do dia 30/11/2020 –Licença Maternidade.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2020	1555228	Nádia Fernandes Ribeiro Little	Assessor Administrativo	04 dias – a partir do dia 11/12/2020 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2020	1556576	Adner Barbosa da Silva	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Licença Médica.
1292/2020	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Licença Médica.
1292/2020	1558683	Isadora dos Santos Viana	Menor Assistido	07 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2020	1557235	Luci Jane Lima da Silva	Docente	07 dias – a partir do dia 11/12/2020 –Licença Médica.
1292/2020	123641	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	08 dias – a partir do dia 15/12/2020 –Licença Médica.
1292/2020	1556024	Elza Ribeiro de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 15/12/2020 –Licença Médica.
1292/2020	104116	Leonor Silvia Alves de Paula Castrequini	Docente	30 dias – a partir do dia 17/12/2020 – Prorrogação de Licença Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2020	1557740	Augusta Cecília Mattos Girardi	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 02/12/2020 –Licença Médica.
1292/2020	144274	Hermógenes Ferreira de Oliveira Neto	Medico Perito	01 dia no dia 15/12/2020 – Licença Médica. 01 dia no dia 16/12/2020 – Prorrogação de Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2020	1556613	André Luiz Gusmão	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 14/12/2020 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2020	169803	Bruna da Silva Reis Kawabata	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2020	189677	Vanessa Siano da Silva	Especialista em Saúde Médico da Família	120 dias – a partir do dia 09/12/2020 – Licença Maternidade.
1292/2020	1559151	Maria Divina Montalvão dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	01 dia no dia 11/12/2020 –Licença Médica.
1292/2020	1559157	Ana Claudia Freitas de Araújo	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Licença Médica.
1292/2020	220884	Beatriz Maria Dahmer Soares	Agente Comunitário de Saúde	01 dia no dia 14/12/2020 –Licença Médica.
1292/2020	193453	Cristiane Francisca da Silva	Técnico de Higiene Dental	05 dias – a partir do dia 14/12/2020 –Licença Médica.
1292/2020	1552695	Eduardo Maciel Narvaes	Especialista em Saúde	14 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Licença Médica.
1292/2020	1559096	Leidiane da Cruz Tavares	Agente Comunitário de Saúde	01 dias n do dia 14/12/2020 – Licença Médica.
1292/2020	1559229	Tayna de Matos Schuetz	Médico da Família	10 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

1292/2020	145190	Margarida Sandra Nogueira Santos	Técnico de Higiene Dental	02 dias – a partir do dia 14/12/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1292/2020	1557423	Laura Carla Lima de Paula	Odontólogo da Família	05 dias – a partir do dia 15/12/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1292/2020	97640	Marcia Regina dos Anjos Caldeira	Analista Instrumental	45 dias – a partir do dia 15/12/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2020	127124	Rosana Fernandes Cadidé Santos	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 12/12/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho – DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1287/2020

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
189677	Vanessa Siano da Silva	Médico	Saúde	60 dias – no período de 08/04/2021 a 06/06/2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
189677	Vanessa Siano da Silva	Especialista em Saúde	Saúde	60 dias – no período de 08/04/2021 a 06/06/2021

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho – DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1289/2020

De acordo com o Parecer Médico proferido em 16/12/2020 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Cristiane Nazareno de Oliveira**, matrícula 1559159, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **16/12/2020**.

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho – DESOPEM



ATA Nº 86/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO - 2020

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2020, às 09h00min, reuniram-se, os membros do Conselho Curador, estando presentes na sede do IMPRO: Rozalina Carvalho Gomes Ruiz, Loamir Cardoso da Silva, Juvenal Paiva da Silva, Deusdete Pereira da Silva, Elza Francisca Marques Fernandes, Rafael Mandrácio Arenhardt, representante o Poder Executivo, Rinaldo Cardoso Meira, Roberto Carlos Correa de Carvalho, Diretor Executivo do IMPRO, e Rozimar A. da Cunha, Gerente de Administração, representando o IMPRO e secretariando a reunião, Roulien Paiva Vieira, Consultor Financeiro da Empresa Sete Capital, estando este via vídeo conferencia, para análise e deliberação das seguintes pautas: 1 Apreciação e deliberação da Política Anual de Investimentos (PAI) do RPPS para o ano de 2021; 2 Apresentação do Termo de Adesão ao Programa Pró Gestão da Secretaria de Previdência Social; 3 Elaboração do calendário de reuniões para o ano de 2021; 4 Comunicados do Instituto; A Presidente do Conselho, Rozalina, deu boas vindas, agradeceu a participação de todos, também do Senhor Roulien Paiva Vieira Consultor Financeiro, considerando que é muito importante sua participação para a explanação da Política Anual de investimentos do IMPRO, a qual foi apresentada pelo senhor Roulien, amplamente discutida e aprovada por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Foi assinada a Resolução 011 de 2020, a qual será publicada juntamente com esta Ata. Também foi apresentado o Termo de Adesão ao Programa Pró Gestão da Secretaria de Previdência Social, o qual foi protocolado para a assinatura do Prefeito Municipal. Também foi elaborado o calendário de reuniões para o ano de 2021 ficando as seguintes datas: 09/02/2021, 13/04/2021, 13/07/2021, 19/10/2021 e 07/12/2021 para a PAI de 2022. Sem mais para o momento, a Presidente Rozalina agradece a presença de todos e a reunião foi encerrada às 10h10min e eu, Rozimar A. da Cunha que secretariei e lavrei a presente ata, assino junto com os demais participantes dessa reunião.

Rozimar Auxiliadora da Cunha
Representante do IMPRO

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Presidente do Conselho Curador do IMPRO

Loamir Cardoso da Silva
Representante dos Servidores Inativos

Juvenal Paiva da Silva
Representante dos Servidores Ativos

Elza Francisca Marques Fernandes
Representante Suplente dos Servidores Inativos
Legislativo

Rinaldo Cardoso Meira
Representante do Poder

Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do IMPRO

Rafael Mandrácio Arenhardt
Representante do Poder Executivo

Roulien Paiva Vieira
Consultor Financeiro Sete Capital

Deusdete Pereira da Silva
Representante Suplente dos Servidores Ativos



DECISÃO ADMINISTRATIVA- 2ª INSTÂNCIA

ASSUNTO: RECURSO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PARTE INTERESSADA: EMPRESA TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF N.º 01.055.592/0001-01

CONTRATO N.º 540/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE – TIPO, localizada neste município.

Vistos, etc.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa Tangere Construções e Serviços Ltda, na data de 03/12/2020, às 15h50min, em desfavor da decisão administrativa exarada em 1ª instância pela Secretaria Municipal de Educação¹, no qual rescindiu unilateralmente o contrato n.º 540/2019, e aplicou as penalidades à empresa contratada de multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, pelo período de um ano, tendo em vista a gravidade do prejuízo que a inexecução contratual causou à administração pública, conforme previsões contidas nos art. 78, incisos II, III e VII e art. 87, incisos II e III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993 (Lei de Licitações).

Em suas razões recursais, a empresa argumenta, em síntese, que buscou desempenhar suas atribuições contratuais pautadas pelo respeito para com o Poder Público, pela ética, inclusive, assumindo o compromisso com os termos contratuais. Aduz, ainda, que alguns atrasos na execução da obra são comuns, influenciando fortemente na conclusão dos trabalhos contratados. Expõe que, em decorrência da Pandemia que assola mundialmente, a empresa contratada encontrou dificuldades para executar o objeto contratado pela administração no prazo pactuado no momento do procedimento licitatório. Que, em virtude dos fatos apresentados, patente está a ausência de culpa da empresa contratada no regular cumprimento dos prazos previstos no instrumento contratual.

Desse modo, a empresa recorrente pugna pela reforma da decisão *a quo*, mantendo-se o contrato anteriormente celebrado e concedendo prazo para conclusão da obra de construção da unidade escolar de educação infantil e, alternativamente, pleiteia pela rescisão amigável do presente contrato administrativo.

Não obstante as razões fáticas e jurídicas expostas pela empresa recorrente Tangere Construções e Serviços Ltda e, em análise ao Parecer Jurídico n.º 114/2020/ASSESSORIA JURÍDICA/SEMED emitido pela Procuradoria Geral do Município, vislumbro a inexistência de motivos e/ou fundamentos razoáveis para modificar a decisão *a quo*, exarada pela Secretária Municipal de Educação.

Ademais, fora oportunizado a ampla defesa e contraditório à empresa recorrente, para, querendo, manifestar quanto ao alegado, que assim o fez durante o curso do presente processo administrativo, registrado sob o n.º 006/2020.

¹ Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) N.º 4.821, de 17 de novembro de 2020.



Nesta senda, há se verificar que o presente processo foi autuado e conduzido em observância aos princípios do processo administrativo². Não havendo, portanto, prejudiciais de mérito para a elaboração da decisão administrativa, conforme análise jurídica realizada pela Procuradoria Geral do Município (fls. 300/307-v).

É o necessário.

Fundamento e Decido.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Em análise ao presente processo administrativo, constata-se que a empresa recorrente descumpriu reiteradamente suas obrigações contratuais, em decorrência da morosidade e inércia no cumprimento dos prazos estabelecidos no instrumento contratual, além da ausência de mão de obra suficiente, bem como a inobservância quanto as regras edilícias que compõem o projeto e seus componentes, bem assim no desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, o que acarretou em sérios atrasos no andamento da obra de construção da unidade escolar localizada no bairro Alfredo de Castro.

Ademais, os argumentos expostos pela recorrente quanto aos efeitos da pandemia não são plausíveis para anuir quanto aos atrasos na execução do contrato, posto que, no mês de março de 2020 a empresa contratada deveria ter executado 23,71% (vinte e três vírgula setenta e um por cento) dos serviços contratados, entretanto, executou apenas 20,61% (vinte vírgula sessenta e um por cento) dos serviços contratados pela administração pública municipal, o que demonstra que a empresa contratada apresentava atrasos no regular cumprimento dos prazos anteriormente à decretação da Pandemia decorrente do novo coronavírus.

Deste modo, findado o prazo de execução da obra, a empresa contratada, sequer, atingiu ao percentual de 50% (cinquenta por cento) dos serviços executados e constantes no Contrato Administrativo registrado sob o n.º 540/2019.

Por conseguinte, a atitude da recorrente não deve ser suportada pela Administração Pública, vez que logrou-se vencedora do procedimento licitatório, no entanto, não cumpriu o contrato de forma satisfatória, deixando a obra inacabada³.

Desse modo, a inércia e a desídia praticada pela recorrente prejudicou sobremaneira a comunidade escolar do bairro Alfredo de Castro, ao se verem impedidos de usufruírem de um ambiente novo e adequado que seria propiciado pela construção e o término da unidade escolar, conforme bem ressaltado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município, às fls. 300/307-v dos autos administrativos.

Portanto, é clarividente que a inexecução contratual interferiu sobremaneira no processo pedagógico de formação dos infantes, visto que estes seriam beneficiados com a realização das matrículas para o ano letivo de 2021, entretanto, em razão dos descumprimentos dos prazos contratuais a obra não foi concluída e com isso a administração pública municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, deixará de ofertar educação básica às crianças daquela região.

Lado outro, restou evidenciado nos autos, que a Administração Pública realizou efetivamente a fiscalização da obra de construção da unidade escolar, no qual foi possível concluir, através do fiscal do contrato, que a empresa é responsável, única e exclusivamente, pelos atrasos, sendo indiscutível sua culpa, uma vez que não

² **Art. 2º.** A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. (Lei n.º 9.784/1999.)

³ Prazo de execução da obra contratada findou-se em 14/11/2020 - Contrato n.º 540/2020 (fl. 01).



possui capacidade em concluí-la no prazo pactuado sem a necessidade de incontáveis aditivos, o que acarretaria em indeterminados dias para o término e causaria mais desgaste a toda comunidade que tanto necessita do atendimento escolar.

Sendo assim, os argumentos expostos pela recorrente fogem da realidade constatada e não são capazes de justificar o descumprimento contratual, uma vez que restou satisfatoriamente comprovado a impossibilidade e a incapacidade técnica para conclusão da obra no prazo estabelecido no momento do procedimento licitatório.

II.a - DO PEDIDO ALTERNATIVO – DA RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO N.º 540/2020

A empresa recorrente pugna, em seus argumentos recursais, alternativamente, pela rescisão amigável do contrato em referência, de modo a salvaguardar interesses, tanto da Administração Pública Municipal, como do prestador de serviços, além de diminuir impactos ocasionados pela não conclusão da obra no prazo inicialmente pactuados pelas partes.

In casu, a ingerência da contratada quanto à inexecução da obra de construção da unidade escolar, causou prejuízos incalculáveis ao Poder Público e a comunidade escolar do bairro Alfredo de Castro, além disso, valer-se de subterfúgios ou firmar argumento sobre o período vivenciado da pandemia é insuficiente para justificar a lentidão no andamento da obra, haja vista que várias empresas do ramo que possuem contratos celebrados com a administração pública municipal mantiveram e cumpriram os cronogramas contratados e, ainda, entregaram as obras durante este período.

Conforme bem ressaltado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 300/307-v), empós analisar todas as irregularidades relatadas, mediante processo administrativo, pelo fiscal do contrato, restou satisfatoriamente configurado os motivos ensejadores para a rescisão unilateral do contrato, pois a empresa contratada infringiu as seguintes normas legais: cumprimento irregular das cláusulas contratuais (art. 78, inciso II) e a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração, através de seu agente público, concluir e comprovar a impossibilidade da conclusão da obra no prazo estipulado (art. 78, inciso III) e, conseqüentemente a morosidade do término da obra, além do desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução (art. 78, inciso VII)⁴.

Quanto a possibilidade de rescisão amigável, o Tribunal de Contas da União possui o seguinte entendimento:

A rescisão amigável do contrato sem a devida comprovação de conveniência para a Administração e de que não restaram configurados os motivos para a rescisão unilateral do ajuste configura irregularidade, por afrontar o disposto no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993

Ainda no âmbito da Auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários na BR-156/AP, o relator analisou as razões de fato e de direito que motivaram a rescisão do Contrato 45/2010, firmado com a empresa Egesa Engenharia S/A, primeira

⁴ Art. 78, da Lei Federal 8.666/1993:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:]

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



colocada da Concorrência Pública 6/2010-CEL-SETRAP. A rescisão amigável da avença foi solicitada pela empresa contratada, que alegou a inviabilidade de executar o objeto contratual no prazo originalmente pactuado pelas partes, tendo em vista as dificuldades para a obtenção do licenciamento ambiental e a incidência de período chuvoso na região das obras. O relator anotou, inicialmente, que “a rescisão contratual pela própria Administração poderá ocorrer de duas formas, conforme o art. 79 da Lei 8.666/1993: por ato unilateral da Administração (inciso I) e por comum acordo entre as partes, também denominada de amigável (inciso II)”. Em relação aos motivos legais para a rescisão unilateral, previstos no art. 78 da aludida Lei, registrou que “os incisos I a XI referem-se a situações de inadimplemento contratual por parte do particular, enquanto o inciso XII diz respeito à extinção da avença por razões de interesse público”. Lembrou que essa última hipótese (inciso XII) decorre de “nítida manifestação do princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, a exigir o desfazimento do ajuste, independentemente da anuência do contratado”. Anotou, ainda, que “a entidade contratante não possui a liberdade discricionária de deixar de promover a rescisão unilateral do ajuste caso seja configurado o inadimplemento do particular ..., só existe campo para a rescisão amigável de um contrato administrativo quando houver conveniência para a Administração e não ocorrer nenhuma das hipóteses previstas para a rescisão unilateral da avença” – grifou-se. Ao se reportar ao caso concreto, observou que a rescisão do contrato “não se fundamentou em documentos que demonstrassem a efetiva ocorrência das circunstâncias de fato indicadas pela empresa Egesa Engenharia S/A”. Acrescentou que a empresa não demonstrou “que não havia incidido em quaisquer das condutas configuradoras do inadimplemento contratual”, que justificariam a rescisão unilateral do contrato pela Administração. Constatou ainda, que a Setrap/AP não adotou as providências com vistas a verificar “se havia razões para a aplicação de sanções administrativas ou mesmo para a rescisão unilateral do ajuste com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei 8.666/1993”. Ressaltou que “a única maneira de não cumprir o contrato sem incorrer em sanções administrativas seria nas hipóteses excepcionais de inadimplência da própria Administração, previstas no art. 78, incisos XIII a XVI da Lei 8.666/1993, o que não ocorreu no presente caso concreto”. Observou, ainda, que não teria havido conveniência para a Administração em implementar a referida rescisão. Destacou que “o interesse da entidade pública contratante é a plena execução do ajuste ... não sendo possível extrair a presença de interesse público em um pedido de rescisão contratual, ainda mais quando desacompanhado da demonstração das circunstâncias de fato impeditivas de sua execução”. Ao avaliar o contexto atual das obras e dos contratos, ponderou também que a correção da ilegalidade (anulação do contrato celebrado com a segunda



colocada, apuração e pagamento de indenização a essa empresa e chamamento da primeira colocada para retomar a obra) importaria grave prejuízo ao interesse público. Anotou, ainda, que a verificação da ocorrência das hipóteses de rescisão unilateral, antes da rescisão amigável de um contrato, não é de fácil percepção por um administrador médio, razão pela qual deixou de propor a audiência de responsáveis. O Tribunal, então, decidiu apenas dar ciência à Setrap/AP de que “a rescisão amigável do Contrato 45/2010- SETRAP sem a devida comprovação de conveniência para a Administração e de que não houve os motivos para a rescisão unilateral do ajuste constitui irregularidade, o que afronta o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993”. **Acórdão 740/2013-Plenário, TC 016.087/2012-7, relator Ministro Benjamin Zymler, 3.4.2013. (Destaquei).**

Portanto, conforme vislumbra-se do entendimento do TCU, só é cabível a rescisão amigável do contrato quanto houver conveniência para a administração pública e não ocorrer nenhuma das hipóteses previstas para a rescisão unilateral da avença. No presente caso, a empresa contratada incorreu no inadimplemento contratual, ao descumprir as regras previstas no artigo 78, incisos II, III e VII, da Lei Federal n.º 8.666/1993 (Lei de Licitações), não sendo legal e nem conveniente proceder à rescisão amigável do contrato n.º 540/2020.

II.b - QUANTO AS PENALIDADES APLICADAS - DA VINCULAÇÃO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO QUANTO ÀS REGRAS SANCIONADORAS

A aplicação de sanções administrativas é antes de tudo um dever-poder da Administração Pública. Não há uma faculdade, não cabendo ao Administrador deixar de aplicar o que a lei determina, salvo justificativa de robusta envergadura que tenha o condão de afastar a culpabilidade do Particular Contratado ou a ilicitude da conduta.

Outra não é a lição pacificada na doutrina especializada, por Marçal Justen Filho:

“Quando determinada conduta é qualificada como ilícito administrativo, sua ocorrência gera o dever de punição. A omissão de punição é tão antijurídica quanto a prática do próprio ilícito. nunca pode ser uma questão de escolha da Administração punir ou não punir, segundo um juízo de conveniência política. Aliás, o agente público que deixa de adotar as providências destinadas a promover a punição do sujeito que praticou ilícito pode configurar inclusive crime. Portanto, a prévia definição normativa dos ilícitos puníveis vincula o administrador e retira a margem de liberdade sobre a conduta futura a adotar. (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão: comentários à legislação do pregão comum e eletrônico. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Dialética, 2005. p. 180)”.

A jurisprudência do TCU é firme no sentido de que o Administrador está vinculado à aplicação das sanções administrativas previstas na legislação. Porém, sempre há a possibilidade de não ser adequada ou necessária a sua aplicação, diante de certas circunstâncias do caso concreto.



Circunstâncias essas que poderão vir à lume exatamente durante a tramitação do respectivo processo sancionador. Isso se infere da seguinte determinação contida em Acórdão da Corte de Contas da União, na qual destacamos, *in verbis*:

Acórdão n.º 877/2010 - Segunda Câmara

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas da Fundação Universidade Federal do Maranhão -FUFMA, referente ao exercício de 2005. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, em: [...] 9.6.26. **aplique as penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993 nos casos de atraso na execução e de inadimplência contratual** ou justifique no processo o motivo da não-aplicação de multa ou outra sanção;

Logo, resta claro que não há alternativas ao Administrador, em caso de conhecimento da prática de atos ilícitos contratuais por parte de particulares contratados, a não ser a imediata autuação de processo administrativo sancionador, como também que, inexistindo motivo justo que afaste a natureza ilícita do ato ou a culpabilidade do particular, ele deve obrigatoriamente aplicar a sanção cabível, sempre sob a luz da regra da proporcionalidade e razoabilidade.

Ainda, quanto ao assunto, a Lei Federal n.º 8.666/1993 assim dispõe:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

II – o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III – a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Anote-se, pois, que as sanções acima descritas não estão autorizadas somente pela legislação de regência, mas também foram contratualmente



previstas, conforme consta da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual em referência, consoante transcrito:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pela inexecução total ou parcial

das obrigações decorrentes da execução do objeto a ser contratado, a CONTRATANTE, **garantida a prévia e ampla defesa**, poderá aplicar à LICITANTE VENCEDORA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto no §§2º e 3º do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

I - Advertência, por escrito;

II – Multa;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão a pena de multa pecuniária prevista no subitem 14.1.2 do edital, sem prejuízo da aplicação das penas previstas nos incisos III e IV, mencionado acima.

14.1.2 - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 14.1.1 supra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a PREFEITURA poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.



PARÁGRAFO QUARTO - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA, decorrentes das infrações cometidas.

Por conseguinte, conforme bem frisado no Parecer Jurídico n.º 114/2020, exarado pela Procuradoria Geral do Município, as penalidades aplicadas na decisão administrativa encontram-se respaldadas na legislação pátria e no instrumento contratual, não existindo proibição para aplicação cumulativa de sanções.

III – DO DISPOSITIVO

Submetida à nossa análise em sede de recurso, sob a ótica do posicionamento legal e doutrinário citados e, com o devido amparo no parecer jurídico emitido pela Procuradoria deste Município⁵, **conheço do Recurso Administrativo** interposto pela empresa Tangere Construções e Serviços Ltda, e no mérito, **nego-lhe provimento ao Recurso**, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, em especial os princípios norteadores do processo administrativo.

Homologo a decisão de fls. 308/312, aplicando-se à empresa Tangere Construções e Serviços Ltda, as seguintes penalidades a partir da publicação da presente decisão:

- a) Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n.º 540/2019, celebrado com a pessoa jurídica Tangere Construções e Serviços Ltda, CNPJ sob o n.º 01.055.592/0001-01, nos termos do art. 78, incisos II, III e VII, da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- b) Pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor total do contrato n.º 540/2019, qual seja, R\$ 268.197,98 (duzentos e sessenta e oito mil cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação, devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês, nos termos da cláusula décima terceira, parágrafo primeiro, item II, do Contrato n.º 540/2019 e art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com retenção da garantia eventualmente dada; e,
- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano, ante a gravidade de prejuízo que a inexecução contratual causou à Administração Pública, nos termos da cláusula décima terceira, parágrafo primeiro, item III do Contrato n.º 540/2019 e art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993.

⁵ Parecer Jurídico n.º 114/2020/ASSESSORIAJURÍDICA/SEMED



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

Determino a publicação dessa decisão na Imprensa Oficial - Diorondon-e, em atendimento à Lei Federal n.º 8.666/1993.

Às providências.

Rondonópolis /MT, 11 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 351 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT nº 032691, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 1558572, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato nº. 457/2020 – Executar todo os serviços que se fizerem necessários para realizar serviços de controle emergencial de erosões em vários locais, nesta cidade, no Município de Rondonópolis/MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **27/04/2020.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 16 de dezembro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 352 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT nº 032691, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 1558572, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato nº. 1019/2020 – Executar os serviços que se fizerem necessários para prestação de serviços para conservação e recuperação de vias públicas (tapa buraco), em diversas ruas e avenidas, no Município de Rondonópolis/MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **07/12/2020.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 16 de dezembro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 445 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Rodolfo Rodrigues Marques**, CPF: 489.334.571-00, Matrícula nº 15210, Função: Motorista, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2020.**

EMPRESA: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA	CNPJ: 09.338.999/0001-58
CONTRATO Nº: 647/2020	VIGÊNCIA: 22/07/2020 Á 22/07/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 53/2019
PROCESSO DE COMPRA: 2411/2019	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORIAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.	

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 446 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **Marcos Antonio Santos da Silva**, nomeado através da Portaria nº 26.449, de 01 de dezembro de 2020, Cargo: Gerente de Departamento de Administração e Finanças, CNH: 05184563506, Categoria: AD, Validade: 18/02/2021, CPF nº. 046.801.191-95, a conduzir os veículos pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, dentro da autonomia de sua CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 16 de
dezembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA nº. 447 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Danilo Rorato Rondina**, CPF nº. 138.181.968-00, matrícula nº. 105732, Função: Coordenador técnico, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	CNPJ: 03.349.265/0001-98
CONTRATO Nº: 888/2020	VIGÊNCIA: 05/10/2020 À 05/10/2021
PROCESSO DE COMPRA: 1410/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NUMERO: 48/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

Conforme **Decreto nº. 9.425/2020** e suas alterações que, concede férias coletivas aos servidores públicos municipais a serem descontadas de períodos aquisitivos vencidos e ou a vencer;

Decreto nº 9.486/2020 que concede férias aos servidores com período de gozo;

Decreto nº 9.595/2020 que autoriza de forma obrigatória a concessão aos servidores que tiverem seu direito adquirido o período de gozo de férias;

E **Portaria da Educação nº 081/2020** que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Segue abaixo tabela com a relação dos servidores que usufruíram de férias conforme **Decretos, Portaria e Ofícios** das Instituições: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA - CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE USUFRUTO CONF. DECRETO 9.425 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETOS 9.486 E 9.595 E PORTARIA DA EDUCAÇÃO Nº 081.	PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR CONF. NORMATIVA 001/2019	PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS COLETIVAS	TOTAL DE DIAS USUFRUÍDOS
88218-1	ARLETE ORMONDE PORTELA PROVENZI	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA	RECESSO ESCOLAR/ FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	25/01/2020 A 24/01/2021	45
93165-11	ESTER ALVES DA CRUZ CARMO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA	RECESSO ESCOLAR/ FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	01/03/2020 A 28/02/2021	45



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

13218-1	JACIRA RIBEIRO DA SILVA MARQUES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	RECESSO ESCOLAR/ FÉRIAS COLETIVA S	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	11/03/2020 A 10/03/2021	45
96466-6	MARIA VALDILUCE SILVA OLIVEIRA CARLOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	RECESSO ESCOLAR	24/03/2020 A 02/04/2020	20/07/2020 A 03/08/2020		10
116513-5	MARLI ALVES DE JESUS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS	RECESSO ESCOLAR/ FÉRIAS COLETIVA S	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	30/04/2020 A 29/04/2021	45

MARISTELA MORAES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 25.775/2020

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI

Gerente de departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 25.798/2020

NIKELLE CASTRO DOS SANTOS

Gerente de divisão de carreira e desenvolvimento humano

Portaria nº 21.433/2017



RESOLUÇÃO Nº 011/2020 – CONSELHO CURADOR

O CONSELHO CURADOR do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de Agosto de 2005, que estrutura o **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - MT** e reestruturado pela Lei nº 9.042 de 15 de Setembro de 2016, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS** do **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - MT**;

Considerando o objetivo de atingir a meta atuarial, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – MT**;

Considerando que, após análise, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Portaria nº 155, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, atualizada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.695, de 27 de novembro de 2018, no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - MT**, para o **exercício de 2021**, conforme os limites máximos da Resolução Nº 3.922 atualizado pela Resolução 4.695, Conselho Monetário Nacional, constantes no relatório da política de investimentos, em razão de que os mesmos foram elaborados em conformidade com as normas estatuídas pelas Portarias Ministeriais.

Art. 2º - Estabelecer as estratégias de alocação alvo para as aplicações conforme tabela abaixo:



Renda Fixa	Lt. Res. Nº 3.922 (%) atualizada 4.695 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 7º, I, "a" - Títulos Públicos Federais	100%	0%	0%	100%
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - Referenciados	100%	50%	70%	100%
Art. 7º, I, "c" - FI (100% TPF) - Bolsa de Valores	100%	0%	0%	100%
Art. 7º, II, - Compromissadas	5%	0%	0%	5%
Art. 7º, III, "a" - FI Referenciado Renda Fixa	60%	0%	0%	60%
Art. 7º, III, "b" - FI Índice de RF ou RF	60%	0%	0%	60%
Art. 7º, IV, "a" - FI de Renda Fixa	40%	0%	1%	40%
Art. 7º, IV, "b" - FI Índice de RF	40%	0%	0%	40%
Art. 7º, V, "b" - LIG - Letra Imobiliária Garantida	20%	0%	0%	40%
Art. 7º, VI, "a" - CDB	15%	0%	0%	15%
Art. 7º, VI, "b" - Poupança	15%	0%	0%	15%
Art. 7º, VII, "a" - FIDC - Sênior	5%	0%	1%	5%
Art. 7º, VII, "b" - FI Crédito Privado - Aberto	5%	0%	1%	5%
Art. 7º, VII, "c" - FI Debêntures	5%	0%	1%	5%

Renda Variável	Lt. Res. 3.922 (%) atualizada 4.695 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 8º, I, "a" - FI Renda Variável	30%	0%	0%	30%
Art. 8º, I, "b" - FI de Índices de Renda Variável	30%	0%	0%	30%
Art. 8º, II, "a" - FIA - Fundo de Ações	20%	0%	15%	20%
Art. 8º, II, "b" - FI de Índices de Renda Variável	20%	0%	1%	20%
Art. 8º, III, - FI Multimercado - FIM	10%	0%	5%	10%
Art. 8º, IV, "a" - FI em Participações - FIP	5%	0%	1%	5%
Art. 8º, IV, "b" - FI Imobiliário - FII	5%	0%	2%	5%
Art. 8º, IV, "c" - Mercado de Acesso	5%	0%	0%	5%

Investimento no Exterior	Lt. Res. 3.922 (%) atualizada 4.695 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

Art. 9º-A, I - Renda Fixa - Dívida Externa		0%	0%	10%
Art. 9º-A, II - Investimento no Exterior	10%***	0%	1%	10%
Art. 9º-A, III - Ações - BDR Nível I		0%	1%	10%

* Excetuando os fundos enquadrados nos artigos 7º I, a, b e c, as aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS.

** Para as aplicações enquadradas nos artigos 7º VI a e b, o aporte está limitado ao valor coberto pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC, atualmente R\$ 250.000,00.

*** No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se, em conjunto, ao limite de até 10% (dez por cento) do PL do RPPS.

Art. 3º - Fica o Gestor(a) do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – MT, responsável em encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos ao Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 4º - Fica o Gestor(a) do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – MT, incumbido(a) de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Presidente do Conselho

Rafael Mandrácio Arenhardt
Representante do Poder Executivo

Rinaldo Cardoso Meira
Representante do Poder Legislativo

Juvenal Paiva da Silva
Representante dos Servidores Ativos

Loamir Cardoso da Silva
Representante dos Servidores Inativos

Rozimar Auxiliadora da Cunha
Representante do IMPRO

Elza Francisca Marques Fernandes
Representante Suplente dos Servidores Inativos

Deusdete Pereira da Silva
Representante Suplente dos Servidores Ativos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

RESOLUÇÃO Nº 67/2020

Dispõe sobre a nomeação interina do Sr. Heliomar Cardoso para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento Administrativo de Compras, como segue.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES** Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear, interinamente o Sr. Heliomar Cardoso, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento Administrativo e Compras.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 15/12/2020 a 03/01/2021

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 15 de dezembro de 2020.

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO

Gerente de Departamento Jurídico

OAB/MT nº 24.932/O

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES

Diretora Administrativa e Financeira

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 08/12/2020 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
1	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	867,55
2	LOTE DESERTO	*****
3	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	4.938,00
4	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	3.984,80
5	STAR PRIME LTDA	1.776,00
6	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	4.466,00
7	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	3.075,00
8	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	6.408,50
9	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	617,20
10	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	382,50
11	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	696,00
12	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	227,70
13	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	746,00
14	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	123,30
15	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	732,00
16	LOTE DESERTO	*****
17	STAR PRIME LTDA	910,18
18	STAR PRIME LTDA	1.797,30
19	LOTE DESERTO	*****
20	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	672,00
21	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	118,75
22	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	99,00
23	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	107,00
24	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	107,75
25	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.112,50
26	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.289,00
27	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	94,50
28	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	427,50
29	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	44,00
30	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	302,50
31	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	89,00
32	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	410,00
33	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	245,00
34	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	476,10
35	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	498,00
36	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	92,00



37	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	445,00
38	LOTE DESERTO	*****
39	LOTE DESERTO	*****
40	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	160,50
41	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	167,00
42	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.104,00
43	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	154,00
44	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	660,00
45	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	770,00
46	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	770,00
47	LOTE DESERTO	*****
48	LOTE DESERTO	*****
49	IGOR HENRIQUE DA SILVA VOLTOLINI	22.078,75
50	IGOR HENRIQUE DA SILVA VOLTOLINI	12.300,00
51	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	317,10
52	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	221,10
53	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	407,80
54	LOTE DESERTO	*****
55	STAR PRIME LTDA	10.500,00
56	LOTE DESERTO	*****
57	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	405,00
58	LOTE DESERTO	*****
59	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.614,00
60	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	371,00
61	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	225,90
62	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	99,10
63	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	433,20
64	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	230,25
65	LOTE DESERTO	*****
66	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	192,50
67	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	148,00
68	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	98,00
69	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	232,00
70	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	102,00
71	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	485,60
72	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	456,80
73	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	43,20
74	LOTE DESERTO	*****
75	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	45,50
76	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	8,20
77	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	374,00
78	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	162,50
79	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	766,20
80	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	40,50
81	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	58,50
82	LOTE DESERTO	*****
83	LOTE DESERTO	*****
84	LOTE DESERTO	*****
85	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	402,80
86	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	158,00
87	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.473,60
88	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.057,20
89	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	378,80
90	LOTE DESERTO	*****
91	LOTE DESERTO	*****
92	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	400,00
93	STAR PRIME LTDA	4.690,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

94	LOTE DESERTO	*****
95	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	47,35
96	STAR PRIME LTDA	1.480,00
97	STAR PRIME LTDA	1.715,00
98	LOTE DESERTO	*****
99	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.326,00
100	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	2.402,40
101	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.312,30
102	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	68,60
103	LOTE DESERTO	*****
104	LOTE DESERTO	*****
105	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.263,00
106	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	2.249,50
107	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	2.420,00
108	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	184,80
109	LOTE DESERTO	*****
110	LOTE DESERTO	*****
111	LOTE DESERTO	*****
112	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	421,20
113	STAR PRIME LTDA	1.270,00
114	STAR PRIME LTDA	2.120,00
115	LOTE DESERTO	*****
116	LOTE DESERTO	*****
117	LOTE DESERTO	*****
118	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	150,00
119	LOTE DESERTO	*****
120	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	163,50
121	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	315,00
122	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	41,00
123	LOTE DESERTO	*****
124	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	3.285,00
125	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	3.720,00
126	LOTE DESERTO	*****
127	LOTE DESERTO	*****
128	LOTE DESERTO	*****
129	LOTE DESERTO	*****
130	LOTE DESERTO	*****
131	LOTE DESERTO	*****
132	LOTE DESERTO	*****
133	LOTE DESERTO	*****
134	LOTE DESERTO	*****
135	LOTE DESERTO	*****
136	LOTE DESERTO	*****
137	LOTE DESERTO	*****
138	LOTE DESERTO	*****
139	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	2.185,00
140	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	34,00
141	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	644,70
142	LOTE DESERTO	*****
143	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	242,40
144	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	501,20
145	LOTE DESERTO	*****



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

146	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.337,00
147	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	515,00
148	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	275,00
149	STAR PRIME LTDA	3.897,00
150	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	499,64
151	LOTE DESERTO	*****
152	LOTE DESERTO	*****
153	LOTE DESERTO	*****
154	LOTE DESERTO	*****
155	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	6.375,00
156	LOTE DESERTO	*****
157	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	381,20
158	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	2.366,30
159	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	58,40
160	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	2.206,90
161	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	172,00
162	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	50,00
163	LOTE DESERTO	*****
164	LOTE DESERTO	*****
165	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	32,20
166	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	16,08
167	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	124,00
168	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	148,20
169	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	28,40
170	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	34,40
171	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	58,00
172	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	57,00
173	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	30,40
174	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	45,80
175	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	21,80
176	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	17,20
177	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	32,00
178	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	17,80
179	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	44,00
180	LOTE DESERTO	*****
181	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	90,00
182	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	62,00
183	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	429,00
184	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	37,60
185	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	259,50
186	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	292,20
187	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	73,40
188	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	61,20
189	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	400,00
190	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	3.402,00
191	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	317,20



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

192	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	302,50
193	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	144,75
194	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	160,50
195	LOTE DESERTO	*****
196	LOTE DESERTO	*****
197	LOTE DESERTO	*****
198	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	136,00
199	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	163,00
200	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	390,00
201	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	39.515,00
202	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	450,00
203	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	175,00
204	LOTE DESERTO	*****
205	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	234,00
206	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	85,40
207	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	61,20
208	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	583,20
209	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	79,90
210	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	115,00
211	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	91,70
212	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	15,70
213	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	14,50
214	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	19,95
215	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	20,50
216	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	23,50
217	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	23,55
218	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	26,40
219	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	28,00
220	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	34,50
221	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	35,70
222	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	285,20
223	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	597,00
224	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	495,00
225	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	19,00
226	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	500,00
227	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.328,00
228	STAR PRIME LTDA	16.000,00
229	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	3.247,50
230	STAR PRIME LTDA	18.960,00
231	STAR PRIME LTDA	9.250,00
232	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	2.392,00
233	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	440,00
234	STAR PRIME LTDA	29.800,00
235	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	4.200,00
236	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	3.558,00
237	STAR PRIME LTDA	3.900,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

238	STAR PRIME LTDA	14.000,00
239	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.648,50
240	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	5.400,00
241	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	4.316,00
242	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	4.893,00
243	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	3.880,00
244	STAR PRIME LTDA	13.990,00
245	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	17.475,00
246	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	7.920,00
247	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	6.990,00
248	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	12.630,00
249	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	6.995,00
250	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	16.240,00
251	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	5.625,00
252	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	2.750,00
253	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	10.500,00
254	STAR PRIME LTDA	27.800,00
255	STAR PRIME LTDA	25.600,00
256	STAR PRIME LTDA	88.200,00
257	LOTE DESERTO	*****
258	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	690,00
259	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	3.948,00
260	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	4.548,00
261	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	262,50
262	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	165,00
263	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	120,00
264	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	124,00
265	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	10.135,50
266	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	520,00
267	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	439,60
268	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.570,00
269	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	4.433,00
270	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	504,00
271	LOTE DESERTO	*****
272	LOTE DESERTO	*****
273	LOTE DESERTO	*****
TOTAL LICITADO		599.180,25

Rondonópolis-MT, 16 de Dezembro de 2020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

Retificação da publicação de Férias Coletivas (diorondon-e) nº 4.799, de 14 de outubro de 2020.

Onde se lê:

MATRÍCULA - CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE USUFRUTO CONF. DECRETO 9.425 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETOS 9.486 E 9.595 E PORTARIA DA EDUCAÇÃO Nº 081.	PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR CONF. NORMATIVA 001/2019	PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS COLETIVAS	TOTAL DE DIAS USUFRUÍDOS
169722-1	ALINE FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JOSE DOS REIS SALES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
116904-3	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
204854-1	ANDREA BAPTISTA VASCONCELOS MAIA	TÉCNICO INSTRUMENTAL / ASD	EFETIVO	UMEI JOSE DOS REIS SALES	FÉRIAS COLETIVAS	08/04/2020 A 07/05/2020		28/02/2018 A 27/02/2019	30
90301-34	ARIDINAR ALVES FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEB PROFª. EVANIA RODRIGUES DA SILVA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	13/02/2020 A 12/02/2021	45



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

142778-1	AURINA GOMES FLORES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
169854-1	AUXILIADORA AMANCIO RODRIGUES DE PAULA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JOSE DOS REIS SALES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
169870-1	CARMEM LUCIA DIAS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
169668-1	CLAUDINEIA SIMAO GARCEZ	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
163848-4	DEBORA CRISTINA ROSA DE SOUZA CARDOSO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA	FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020		01/03/2020 A 28/02/2021 01/03/2021 A 28/02/2022	45
123196-3	EDILAMAR MOREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	EFETIVO	EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	03/02/2020 A 02/02/2021	45
123196-3	EDILAMAR MOREIRA DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	03/02/2020 A 02/02/2021	45
169749-1	ELEDY DE SOUZA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

99597-5	ESMERALDA RISALTE DE LIMA MIRANDA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEF BONIFÁCIO SACHETTI	RECESSO ESCOLAR	24/03/2020 A 07/08/2020	20/07/2020 A 03/08/2020		15
169609-1	GLENER RODRIGUES LOPES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIME NTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI PEQUENOS BRILHANTES	RECESSO ESCOLAR/FÉR IAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
169714-1	GRACIELE CASTRO SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIME NTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉR IAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
124737-6	JONER DAVI GOETTERT	ASSISTENTE DE DESENVOLVIME NTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉR IAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
40681-2	JORDELINA CORREA DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIME NTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	RECESSO ESCOLAR/FÉR IAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
58084-1	JOSÉ AIRTON VIEIRA LIMA	APOIO INSTRUMENTAL /VIGILANTE	EFETIVO	CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020		19/03/2020 A 18/03/2021	15
1552195-1	LAUDINEA DE SOUZA RODRIGUES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	EFETIVO	CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA	RECESSO ESCOLAR/FÉR IAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	04/04/2019 A 03/04/2020 E 04/04/2020 A 03/04/2021	45
19224-8	LIGIA CRISTINA CHAVES GONCALVES DUTRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIME NTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI PEQUENOS BRILHANTES	RECESSO ESCOLAR/FÉR IAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
143952-1	LUCILENE USHIWATA DE	APOIO INSTRUMENTAL I/ ASD	EFETIVO	EMR 14 DE AGOSTO	FÉRIAS COLETIVAS	01/04/2020 A 07/05/2020		06/06/2020 A 05/06/2021 E	45



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

	OLIVEIRA COSTA							06/06/2021 A 05/06/2022	
140651-11	LUCIMARA JOSE PEREIRA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
169692-1	LUCISLEINE IDALENE SOARES LESSA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 30 HORAS	EFETIVO	CMEI JOÃO LOPES DA SILVA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
169765-1	MARCIA THUM DE CASTRO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
98809-7	MARIA DE LOURDES MIRANDA DE OLIVEIRA FONSECA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMR 14 DE AGOSTO	FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020		22/08/2020 A 21/08/2021 E 22/08/2021 A 21/08/2022	45
169633-1	MARIA ZULEIDE MACHADO DE FREITAS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
148741-4	MICHELE CRISTINA FERREIRA POMBO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	EFETIVO	CMEI CELINA FIALHO BEZERRA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	05/02/2020 A 04/02/2020	45
169625-1	MIRIAN DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
19704-7	MONICA MARQUES DA SILVA SENA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO	EFETIVO	UMEI PEQUENOS BRILHANTES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

		NTO EDUCACIONAL			IAS COLETIVAS				
169781-1	NILDA CARBONE MESQUITA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIME NTO EDUCACIONAL 30 HORAS	EFETIVO	CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	RECESSO ESCOLAR/FÉR IAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
169501-1	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA	RECESSO ESCOLAR/FÉR IAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
14427-1	RENATA RIBEIRO MONTEIRO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	RECESSO ESCOLAR/FÉR IAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2021	20/07/2020 A 03/08/2021	09/08/2019 A 08/08/2020 E 09/08/2020 A 08/08/2021	45
111872-8	ROSANE FERREIRA LEANDRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIME NTO EDUCACIONAL 30 HORAS	EFETIVO	CMEI JOÃO LOPES DA SILVA	RECESSO ESCOLAR/FÉR IAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
169560-1	ROSILENE NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIME NTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JOSE DOS REIS SALES	RECESSO ESCOLAR/FÉR IAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
169790-1	ROSIMAR SILVA DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL I/ ASD	EFETIVO	EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS	FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020		29/12/2020 A 28/12/2021 E 29/12/2021 A 28/12/2022	45
149209-4	SHELMA BATISTA SONCIM MARQUES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIME NTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JONAS NUNES CAVALCANTE	RECESSO ESCOLAR/FÉR IAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

169820-1	SUELY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA AQUINO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI PEQUENOS BRILHANTES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
169773-1	TATIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
86681-10	VALDIRENE MATOS FAVARO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45
41963-13	VANIA SIRILO DE REZENDE SOUSA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JOSE DOS REIS SALES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2020 A 28/12/2021	45

Lê-se:

MATRÍCULA - CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE USUFRUTO CONF. DECRETO 9.425 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETOS 9.486 E 9.595 E PORTARIA DA EDUCAÇÃO Nº 081.	PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR CONF. NORMATIVA 001/2019	PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS COLETIVAS	TOTAL DE DIAS USUFRUÍDOS
-----------------------------	-----------------	--------------	----------------	----------------	------------------------	---	--	---	---------------------------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

169722-1	ALINE FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JOSE DOS REIS SALES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
116904-3	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
204854-1	ANDREA BAPTISTA VASCONCELOS MAIA	TÉCNICO INSTRUMENTAL	EFETIVO	UMEI JOSE DOS REIS SALES	FÉRIAS COLETIVAS	08/04/2020 A 07/05/2020		28/02/2018 A 27/02/2019	30
90301-34	ARIDINAR ALVES FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEB PROF ^a . EVANIA RODRIGUES DA SILVA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	13/02/2020 A 12/02/2021	45
142778-1	AURINA GOMES FLORES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	27/04/2020 A 26/14/2021	45
169854-1	AUXILIADORA AMANCIO RODRIGUES DE PAULA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JOSE DOS REIS SALES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
169870-1	CARMEM LUCIA DIAS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
169668-1	CLAUDINEIA SIMAO GARCEZ	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

163848-4	DEBORA CRISTINA ROSA DE SOUZA CARDOSO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA	FÉRIAS COLETIVAS	08/04/2020 A 07/05/2020		01/03/2020 A 28/02/2021	30
123196-3	EDILAMAR MOREIRA DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	05/02/2020 A 04/02/2021	45
123196-4	EDILAMAR MOREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	EFETIVO	EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	03/02/2020 A 02/02/2021	45
169749-1	ELEDY DE SOUZA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
99597-5	ESMERALDA RISALTE DE LIMA MIRANDA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEF BONIFÁCIO SACHETTI	RECESSO ESCOLAR	24/03/2020 A 07/04/2020	20/07/2020 A 03/08/2020		15
169609-1	GLENER RODRIGUES LOPES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI PEQUENOS BRILHANTES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
169714-1	GRACIELE CASTRO SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
124737-6	JONER DAVI GOETTERT	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

40681-2	JORDELINA CORREA DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
58084-1	JOSÉ AIRTON VIEIRA LIMA	APOIO INSTRUMENTAL /VIGILANTE	EFETIVO	CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020		19/03/2019 A 18/03/2020 E 19/03/2020 A 18/03/2021	45
1552195-1	LAUDINEA DE SOUZA RODRIGUES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	EFETIVO	CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	04/04/2020 A 03/04/2021	45
19224-8	LIGIA CRISTINA CHAVES GONCALVES DUTRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI PEQUENOS BRILHANTES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
143952-1	LUCILENE USHIWATA DE OLIVEIRA COSTA	APOIO INSTRUMENTAL I/ ASD	EFETIVO	EMR 14 DE AGOSTO	FÉRIAS COLETIVAS	01/04/2020 A 07/05/2020		06/06/2020 A 05/06/2021 E 06/06/2021 A 05/06/2022	37
140651-11	LUCIMARA JOSE PEREIRA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
169692-1	LUCISLEINE IDALENE SOARES LESSA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 30 HORAS	EFETIVO	CMEI JOÃO LOPES DA SILVA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
169765-1	MARCIA THUM DE CASTRO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

98809-7	MARIA DE LOURDES MIRANDA DE OLIVEIRA FONSECA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMR 14 DE AGOSTO	FÉRIAS COLETIVAS	08/04/2020 A 07/05/2020		22/08/2020 A 21/08/2021	30
169633-1	MARIA ZULEIDE MACHADO DE FREITAS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
148741-4	MICHELE CRISTINA FERREIRA POMBO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	EFETIVO	CMEI CELINA FIALHO BEZERRA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	05/02/2020 A 04/02/2021	45
169625-1	MIRIAN DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
19704-7	MONICA MARQUES DA SILVA SENA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI PEQUENOS BRILHANTES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
169781-1	NILDA CARBONE MESQUITA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 30 HORAS	EFETIVO	CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
169501-1	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
14427-1	RENATA RIBEIRO MONTEIRO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EFETIVO	EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	09/08/2019 A 08/08/2020 E 09/08/2020 A 08/08/2021	45



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

111872-8	ROSANE FERREIRA LEANDRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 30 HORAS	EFETIVO	CMEI JOÃO LOPES DA SILVA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
169560-1	ROSILENE NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JOSE DOS REIS SALES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
169790-1	ROSIMAR SILVA DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL I/ ASD	EFETIVO	EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS	FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020		29/12/2019 A 28/12/2020 E 29/12/2020 A 28/12/2021	45
149209-4	SHELMA BATISTA SONCIM MARQUES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JONAS NUNES CAVALCANTE	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
169820-1	SUELY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA AQUINO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI PEQUENOS BRILHANTES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
169773-1	TATIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
86681-10	VALDIRENE MATOS FAVARO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45
41963-13	VANIA SIRILO DE REZENDE SOUSA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	UMEI JOSE DOS REIS SALES	RECESSO ESCOLAR/FÉRIAS COLETIVAS	24/03/2020 A 07/05/2020	20/07/2020 A 03/08/2020	29/12/2019 A 28/12/2020	45



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.840, de 16 de dezembro de 2020, quarta-feira.

MARISTELA MORAES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 25.775/2020

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI

Gerente de departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 25.798/2020

NIKELLE CASTRO DOS SANTOS

Gerente de divisão de carreira e desenvolvimento humano

Portaria nº 21.433/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2020

Pregão Eletrônico Nº 93/2020

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO		29.567.496/0001-61	
Endereço		Nº	
RUA VINTE E CINCO		27	
Bairro	Cidade	CEP	
COOPHAMIL	CUJABA	78028200	
Representante Legal		CPF	
Email		Telefone	
ALEXLEITE1@HOTMAIL.COM			

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
258	392	ARGAMASSA	SACO 20,000 QUILO	COLAFIX COLAFIX	60,00	11,5000	690,00
		Detalhamento					
		ACJ USO INTERNA EMBALAGEM COM 20 QUILOS					
30	449	ENXADA	UNIDADE	RAMADA RAMADA	5,00	60,5000	302,50
		Detalhamento					
		LARGA, TIPO CANAVIAL, EM AÇO CARBONO, COM 2,5 LIBRAS A ESPESSURA DA LÂMINA, COM CABO DE MADEIRA EUCALÍPTO DE 150 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA					
161	464	CARRINHO	UNIDADE	METALPANA METAL	1,00	172,0000	172,00
		Detalhamento					
		DE MÃO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE 60 LITROS, COM PNEU E CÂMARA NAS MEDIDAS DE 3,25 X 8, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA					
188	1416	TRENA	UNIDADE	EDA EDA	4,00	15,3000	61,20
		Detalhamento					
		DE AÇO, COM TRAVA, FITA NA COR AMARELA GRADUADA EM MILÍMETROS COM ACABAMENTO FOSCO (EVITA REFLEXOS EM					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/19



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		TRABALHOS EXTERNOS), COMPRIMENTO 05 METROS, LARGURA 19 MM, EMBALAGEM CONTENDO 01(UMA) UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER AINDA IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE:				
143	1513	MARTELO	UNIDADE	THOMPSON THOMP	8,00	30,3000 242,40
		Detalhamento				
		DE UNHA PROFISSIONAL, POLIDO, 27 MM, CABO DE MADEIRA				
69	1564	ALCATE	UNIDADE	EDA EDA	8,00	29,0000 232,00
		Detalhamento				
		DE CORTE DIAGONAL ISOLADO, TAMANHO 06 POLEGADAS, CORPO EM AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO COM ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE, CABO PLÁSTICO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000V C.A.. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
139	1568	CAL HIDRATADO	UNIDADE	QLIGA QLIGA	190,00	11,5000 2.185,00
		Detalhamento				
		EMBALAGEM CONTENDO 20 QUILOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.				
208	1664	LIMA	UNIDADE	LS LS	36,00	16,2000 583,20
		Detalhamento				
		PARA AFIAR ENXADA, TAMANHO 08 POLEGADAS, SEM CABO, PERFIL CHATO.				
11	1767	MARTELO	UNIDADE	THOMPSON THOMP	8,00	87,0000 696,00
		Detalhamento				
		DE UNHA, 29 MM, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI.				
20	1768	ALCATE	UNIDADE	EDA EDA	14,00	48,0000 672,00
		Detalhamento				
		UNIVERSAL ISOLADO, TAMANHO 08 POLEGADAS, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO COM ACABAMENTO CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS, CABO PLÁSTICO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A., PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699E NR 10. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
167	1865	ALCATE	UNIDADE	EDA EDA	4,00	31,0000 124,00
		Detalhamento				
		DE BICO MEIA CANA ISOLADO, TAMANHO 6 POLEGADAS, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO COM ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS, CABO PLÁSTICO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA 1000 V C.A., PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR 9699 E NBR10. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
68	1866	ALCATE	UNIDADE	XOMARCA XOMARCA	2,00	49,0000 98,00
		Detalhamento				
		DE PRESSÃO MORDENTE RETO, TAMANHO 10 POLEGADAS, MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ABERTURA REGULÁVEL. CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS. ACABAMENTO CROMADO. POSSUI ALAVANCA PARA DESTRAVAR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
181	1920	JOGO DE CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	4,00	22,5000 90,00
		Detalhamento				
		TIPO ALLEN, MEDIDAS: DE 1,5 A 10 MM, KIT COM 10 PEÇAS.				
62	1933	CHAVE GRIFO	UNIDADE	EXCELLENT EXCELL	1,00	99,1000 99,10
		Detalhamento				
		PARA TUBOS, MODELO AMERICANO. MEDIDA: 18 POLEGADAS, CAPACIDADE DE ABERTURA MÍNIMA: 60 MM. CABEÇA E CASTANHA AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. CABO EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA.				
31	1941	COLHER DE PEDREIRO	UNIDADE	BRASFORT BRASFO	5,00	17,8000 89,00
		Detalhamento				
		RETA, 9 POLEGADAS, COLHER EM AÇO CARBONO COM CABO EM MADEIRA.				
209	1955	MACHADO	UNIDADE	TRAMONTINA TRAM	1,00	79,9000 79,90
		Detalhamento				
		TAMANHO 3,5 LIBRAS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 100 CENTÍMETROS.				
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
15	2258	JOGO DE CHAVE Detalhamento TIPO COMBINADA, MEDIDAS: (6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 17MM, 19MM, 22MM) KIT COM 12 PEÇAS, ACABAMENTO CROMADO, COM SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO.	UNIDADE	EDA EDA	3,00	244,0000 732,00
146	2449	LAVADORA DE PRESSÃO Detalhamento LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.900 W, PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA DE 1450 LBF/POL² / 100 BAR / 10 MPA, VAZÃO MÍNIMA DE 360 L/H (LITROS POR HORA), ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS, CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 5 METROS, MOTOR DE INDUÇÃO COM PROTETOR TÉRMICO, MEDIDOR EXTERNO DO NÍVEL DE ÓLEO DA BOMBA, DEVERÁ RESERVATÓRIO PARA SHAMPOO OU DETERGENTE, CARRINHO PARA TRANSPORTE, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO METROS, BICO REGULÁVEL, GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA OU PARA USO CONTÍNUO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	WAP WAP	1,00	1.337,0000 1.337,00
159	2607	RASTELO Detalhamento COM CABO, COM 22 HASTES, ALTURA APROXIMADA DE 65 CM, LARGURA APROXIMADA DE 39 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR PRETA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	FAMASTIL FAMASTI	2,00	29,2000 58,40
223	2859	CAVADEIRA Detalhamento CAVADEIRA ARTICULADA; MANUAL; PRODUZIDA EM MATERIAL AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A COM 2 LAMINAS; CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 120 CM COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; BATENTE EM QUE LIMETA O ÂNGULO DE FECHAMENTO DOS CABOS, EVITANDO O CHOQUE ENTRE AS MÃOS; ERGONOMICO.	UNIDADE	RAMADA RAMADA	6,00	99,5000 597,00
179	2867	ARCO DE SERRA Detalhamento FIXO, 12 POLEGADAS, COM CABO E APOIO FRONTAL ANATOMICOS, COM ALAVANCA TENSIONADORA, QUE POSSIBILITE CORTES ATÉ 11 CM DE PROFUNDIDADE, EM ATÉ 45 GRAUS.	UNIDADE	RAMADA	2,00	22,0000 44,00
64	5609	MARRETA Detalhamento CITAVADA, 2 QUILOS, CABECA FORJADA EM AÇO ESPECIAL. TEMPERA NAS FACES DE IMPACTO. BASES POLIDAS E ENVERNIZADAS. CABECA COM ACABAMENTO LATEADO. FIXAÇÃO POR CUNHA METALICA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO.	UNIDADE	TENACE TENACE	3,00	76,7500 230,25
67	5614	CADIA DE FERRAMENTAS Detalhamento COM 7 GAVETAS ARTICULADAS, SANFONADA EM CHAPA DE AÇO, SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA SEM DOBRADIÇA, COM REBITE 3/16" DE FERRO ZINCADO, ALÇA PARA TRANSPORTE DE FERRO REDONDO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POSSIBILIDADE PARA FECHAMENTO COM CADEADO.	UNIDADE	FERCAR FERCAR	1,00	148,0000 148,00
260	6518	FECHADURA Detalhamento EXTERNA, AÇO INOX, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, ESPELHOS LATERAIS, CHAVES, PARAFUSOS E PINO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DA CADIA 40 MM, PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	LN LN	60,00	75,8000 4.548,00
236	6561	SOLVENTE Detalhamento TIPO ÁGUA RAZ, INCOLOR, À BASE DE SOLVENTE, EMBALAGEM COM 05 LITROS, INDICADO PARA USO EM DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	UNIDADE	RAF RAF	60,00	59,3000 3.558,00
252	6562	SOLVENTE Detalhamento PARA TINTA SINTÉTICA, INCOLOR, EMBALAGEM COM 05 LITROS, INDICADO PARA USO EM DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	UNIDADE	RAF RAF	50,00	55,0000 2.750,00
269	6565	ROLO DE LÃ Detalhamento SINTÉTICA, PARA PINTURA, TIPO ANTI GOTA, SEM CABO, TAMANHO 23 CM, NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ALTURA MÍNIMA DA LÃ: 19 MM, INDICADO PARA USO COM TINTA ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE, COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO.	UNIDADE	COMPEL COMPEL	260,00	17,0500 4.433,00
148	6604	PULVERIZADOR Detalhamento PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 5,1 KG; TANQUE: CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, MATERIAL: POLIETILENO; DIÂMETRO	UNIDADE	VONDER VONDER	2,00	137,5000 275,00
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						3/19



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		APROXIMADO DA BOCA: 140 MM BOMBA, TIPO: PISTÃO DUPLO, MATERIAL: LATÃO, PRESSÃO MÍNIMA DE TRABALHO: 6 KGf/CM²; COMPRIMENTO DA LANÇA: 600 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DA MANGUEIRA: 1350 MM				
200	6652	CADEADO Detalhamento TAMANHO 50 MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FECHAMENTO SIMPLES, TRAVAMENTO DUPLO, 02 (DUAS) CHAVES, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	GOLD GOLD	10,00	39,0000 390,00
140	6804	LIXA Detalhamento D' ÁGUA, TIPO GRÃO 100, MEDIDAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR	UNIDADE	TATU TATU	20,00	1,7000 34,00
261	6807	LIXA Detalhamento D' ÁGUA, TIPO GRÃO 120, MEDIDAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR	UNIDADE	TATU TATU	150,00	1,7500 262,50
169	6829	BROCA Detalhamento VÍDEA PARA CONCRETO, 6 MM 15/64 POLEGADAS, MATERIAL EM AÇO TEMPERADO COM COBERTURA DE NÍQUEL, USO INDICADO PARA CONCRETO, ALVENARIA, LADRILHO E MÁRMORE	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	7,1000 28,40
170	6830	BROCA Detalhamento VÍDEA PARA CONCRETO, 8 MM 5/16 POLEGADAS, MATERIAL EM AÇO TEMPERADO COM COBERTURA DE NÍQUEL, USO INDICADO CONCRETO, ALVENARIA, LADRILHO E MÁRMORE	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	8,6000 34,40
171	6835	BROCA Detalhamento VÍDEA PARA CONCRETO, LONGA, 10 MM, MATERIAL EM AÇO TEMPERADO COM COBERTURA DE NÍQUEL, USO INDICADO PARA CONCRETO, ALVENARIA, LADRILHO E MÁRMORE	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	14,5000 58,00
45	6991	LIXA Detalhamento PARA FERRO, Nº 80, MEDIDAS APROXIMADAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR	UNIDADE	TATU TATU	200,00	3,8500 770,00
46	6992	LIXA Detalhamento PARA FERRO, Nº 120, MEDIDAS APROXIMADAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR	UNIDADE	TATU TATU	200,00	3,8500 770,00
240	6997	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR AZUL FRANÇA, USO EXTERIOR/INTERIOR, COBERTURA MÍNIMA DE 50 M² POR DEMÃO.	GALÃO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	100,00	54,0000 5.400,00
57	8658	ROLO DE LÃ Detalhamento SINTÉTICA, PARA PINTURA, TAMANHO 23 CM, SEM CABO, EXTRA, NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ALTURA MÍNIMA DA LÃ: 19 MM, INDICADO PARA USO EM SUPERFÍCIES ÁSPERAS E RUGOSAS.	UNIDADE	COMPEL COMPEL	10,00	40,5000 405,00
205	9717	RASTELO Detalhamento COM CABO, 14 DENTES, MATERIAL AÇO.	UNIDADE	MINASUL MINASUL	10,00	23,4000 234,00
102	9718	MARRETA Detalhamento DE FERRO, SEM CABO, 03 QUILOS	UNIDADE	TENACE TENACE	1,00	68,6000 68,60
35	9796	CADEADO Detalhamento TAMANHO 30 MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FECHAMENTO SIMPLES, TRAVAMENTO DUPLO, 02 (DUAS) CHAVES, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	GOLD GOLD	20,00	24,9000 498,00





 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
52	9965	ESMERIL Detalhamento PEDRA PARA AFILAR/AMOLAR FERRAMENTA DE CORTE, FORMATO TIPO CANOA, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 23 X 3,5 X 1,2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	CARBORUNDUM CA	3,00	73,7000 221,10
202	11208	ENXADA Detalhamento ESTREITA, EM AÇO CARBONO, COM 2,0 LIBRAS A ESPESURA DA LÂMINA, COM CABO DE MADEIRA EUCALIPTO DE 130 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA	UNIDADE	RAMADA RAMADA	10,00	45,0000 450,00
144	11965	PÁ Detalhamento DE BICO, EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO 71 CM, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA	UNIDADE	RAMADA RAMADA	14,00	35,8000 501,20
183	12034	BOLSA EM LONA Detalhamento PARA FERRAMENTAS, PRODUZIDA COM POLIÉSTER REFORÇADO, GRANDE ABERTURA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL REFORÇADA METAL E ZÍPER, COSTURA REFORÇADA NAS ÁREAS DE GRANDE DESGASTE, COM 02 (DOIS) GRANDES BOLSOS EXTERNOS, ALÇA PARA OMBRO AJUSTÁVEL E EMBORRACHADA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 40 CM DE COMPRIMENTO X 27 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	EDA EDA	3,00	143,0000 429,00
172	12042	MARRETA Detalhamento CITAVADA, 01 QUILO, CABEÇA FORJADA EM AÇO ESPECIAL. TEMPERA NAS FACES DE IMPACTO. BASES POLIDAS E ENVERNIZADAS. CABEÇA COM ACABAMENTO JATEADO. FIXAÇÃO POR CUNHA METÁLICA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO	UNIDADE	TENACE TENACE	3,00	19,0000 57,00
85	12047	CHAVE TORX Detalhamento TIPO L EXTRA LONGO, JOGO CONTENDO 09 UNIDADES (T10 / T15 / T20 / T25 / T27 / T30 / T40 / T45 / T50), MATERIAL AÇO CROMO-MOLIBDÊNIO-VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	UNIDADE	EDA EDA	4,00	100,7000 402,80
168	12052	SERRA Detalhamento TIPO COPO 02 POLEGADAS (50 MM), CATEGORIA DIAMANTADA, SECO	UNIDADE	BRASKO BRASKO	1,00	148,2000 148,20
124	12118	SOPRADOR Detalhamento DE FOLHAS, MOTOR COM POTÊNCIA 1,1 HP (0,81 KW), CILINDRADA (CM³) 27,2, PESO DO EQUIPAMENTO VAZIO DE APROXIMADAMENTE 4,5 QUILOS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 0,44 LITROS, VELOCIDADE MÁXIMA DO AR (M/S) 35, VOLUME DO AR (M³/H) 810, ROT. LENTA (RPM) 2500, ROT. MÁX. (RPM) 2200. EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA VARREDURA DE FOLHAS. EQUIPAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE BEM COMO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	VONDER VONDER	3,00	1.095,0000 3.285,00
227	12718	SOLVENTE Detalhamento PARA TINTA SINTÉTICA, INCOLOR, EMBALAGEM COM 900 ML, O PRODUTO DEVERÁ SER INDICADO PARA USO EM DILUIÇÃO DE TINTAS DE BASE SINTÉTICA, ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, OU PARA LIMPEZA GERAL.	LATA 900,000 MILIRAF	RAF	80,00	16,6000 1.328,00
268	12843	REUNTE Detalhamento NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 01 QUILO	UNIDADE	COLAFEX COLAFEX	200,00	7,8500 1.570,00
226	12844	CAL HIDRATADO Detalhamento PARA PINTURA, EMBALAGEM DE 8 QUILOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UNIDADE	GLOBO GLOBO	50,00	10,0000 500,00
43	13619	ROLO DE LÃ Detalhamento SINTÉTICA, PARA PINTURA, TIPO ANTI GOTA, SEM CABO, TAMANHO 09 CM, NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ALTURA MÍNIMA DA LÃ: 19 MM, INDICADO PARA USO COM TINTA ACRÍLICA, LÂTEX (PVA) E ESMALTE, COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO.	UNIDADE	COMPEL COMPEL	10,00	15,4000 154,00





 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I							
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
166	13725	BROCA Detalhamento VÍDEA PARA CONCRETO, MEDIDAS: 6 X 250 MM, BROCA CONFECCIONADA EM AÇO COM TEMPERA TOTAL, PONTA EM METAL DURO. APLICAÇÃO CONCRETO, ALVENARIA E PEDRAS EM GERAL. USO EM MARTELETE.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	2,00	8,0400	16,08
199	13792	CADEADO Detalhamento TAMANHO 25 MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FECHAMENTO SIMPLES, TRAVAMENTO DUPLO, 02 (DUAS) CHAVES, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	GOLD GOLD	10,00	16,3000	163,00
198	13890	CADEADO Detalhamento TAMANHO 20 MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FECHAMENTO SIMPLES, TRAVAMENTO DUPLO, 02 (DUAS) CHAVES, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	GOLD GOLD	10,00	13,6000	136,00
184	13897	CHAVE DE FENDA Detalhamento PONTA CHATA, MEDIDAS: 5/16 X 6 POLEGADAS - 8 X 150 MM. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	9,4000	37,60
34	13966	ALICATE Detalhamento DESENCAPADOR DE FIOS. TAMANHO 6 POLEGADAS. CORPO CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO ANTIFERRUGEM. LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52 - 57 HRC. CABOS COM DUPLA INJEÇÃO. DESENCAPA FIOS DE 0,2 À 6,0MM2. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	9,00	52,9000	476,10
241	14101	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR PRETO, USO EXTERIOR/INTERIOR, SECAGEM RÁPIDA, COBERTURA MÍNIMA DE M2 POR DEMÃO.	UNIDADE	UNIVERSO UNIVERS	80,00	53,9500	4.316,00
242	14102	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR CAMURÇA, USO EXTERIOR/INTERIOR, SECAGEM RÁPIDA, COBERTURA MÍNIMA 50 M2 POR DEMÃO.	GALÃO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	70,00	69,9000	4.893,00
243	14104	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR CINZA, USO EXTERIOR/INTERIOR, SECAGEM RÁPIDA, COBERTURA MÍNIMA DE 50 M2 POR DEMÃO.	GALÃO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	50,00	77,6000	3.880,00
239	14106	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 900 ML, NA COR PRETO, USO EXTERIOR/INTERIOR, ACABAMENTO BRILHANTE. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER BENZENO.	LATA 900,000 ML	UNIVERSO UNIVERS	30,00	54,9500	1.648,50
233	14108	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 900 ML, NA COR BRANCO, USO EXTERIOR/INTERIOR, ACABAMENTO BRILHANTE. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER BENZENO.	LATA 900,000 ML	UNIVERSO UNIVERS	20,00	22,0000	440,00
253	14126	TINTA Detalhamento FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE, EMBALAGEM 18 LITROS, COR INOCOLOR, USO INTERNO/EXTERNO. PRODUTO INDICADO PARA PAREDES CAÍDAS, DESCASCADAS OU CALCINADAS, CONCRETO, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO E PISOS CIMENTADOS.	UNIDADE	NEOVINIL NEOVINI	100,00	105,0000	10.500,00
263	14168	LIXA Detalhamento PARA MASSA DE PAREDE, Nº 60, MEDIDAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR	UNIDADE	TATU TATU	100,00	1,2000	120,00
262	14169	LIXA Detalhamento PARA MASSA, Nº 100, MEDIDAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO	UNIDADE	TATU TATU	150,00	1,1000	165,00
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br							6/19



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR				
10	14348	ARCO DE SERRA Detalhamento REGULÁVEL, DE 12 POLEGADAS, CABO COM ACABAMENTO CROMADO.	UNIDADE	OVERTIME OVERTIM	3,00	127,5000 382,50
150	14470	ESCADA Detalhamento COM 08 DEGRAUS, EXTENSIVA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, SAPATAS ANTIDERRAPANTES, DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 100 KG. ESCADA COM 08 X 2 DEGRAUS, PODENDO SER UTILIZADA DE TRÊS FORMAS: ESTENDIDA, NO FORMATO PINTOR E SEPARADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	VONDER	1,00	499,6400 499,64
36	14673	SPRAY ANTI FERRUGEM Detalhamento EMBALAGEM COM 300 ML.	UNIDADE	PROTEG PROTEG	10,00	9,2000 92,00
186	15168	PURADEIRA Detalhamento COM MARTELETE, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL, QUE PERFURE CONCRETO, METAL E MADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 WATS, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 2.800 RPM, VELOCIDADE VARIÁVEL REVERSÍVEL, COM INTERRUPTOR COM BLOQUEIO PARA USO CONTÍNUO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E EMPUNHADURA AUXILIAR.	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	292,2000 292,20
33	15348	ALCATE Detalhamento TIPO REBITADOR, TAMANHO 10 POLEGADAS, COM 04 PONTAS/BECOS (2,40MM, 3,20MM, 4,00MM E 4,80MM), CORPO FABRICADO EM AÇO, CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	EDA EDA	5,00	49,0000 245,00
182	15358	SERRA Detalhamento TIPO SEGUETA, MANUAL, BI-METAL DE 12 POLEGADAS.	UNIDADE	THOMPSON THOMP	10,00	6,2000 62,00
162	15709	ENXADA Detalhamento ESTREITA, EM AÇO CARBONO, COM 2,0 LIBRAS A ESPESURA DA LÂMINA, COM OLHO DE 38MM E CABO DE MADEIRA EUCALIPTO DE 150 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	RAMADA RAMADA	1,00	50,0000 50,00
177	15711	CHAVE DE FENDA Detalhamento PONTA CRUZADA (PHILIPS). MEDIDAS: 1/4 X 6 POLEGADAS. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, FOSFATIZADA, CABO EM PVC. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	8,0000 32,00
176	15712	CHAVE DE FENDA Detalhamento PONTA CRUZADA (PHILIPS). MEDIDAS: 1/8 X 3 POLEGADAS. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, FOSFATIZADA, CABO EM PVC. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	4,3000 17,20
178	15714	CHAVE DE FENDA Detalhamento PONTA CRUZADA (PHILIPS). MEDIDAS: 3/16 X 3 POLEGADAS. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	4,4500 17,80
266	16838	PREGO Detalhamento 15X15, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE. CORPO LISO, MATERIAL EM AÇO ZINCADO, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA.	QUILO	GERDAU GERDAU	40,00	13,0000 520,00
267	16839	PREGO Detalhamento 17X21, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE. CORPO LISO, MATERIAL EM AÇO ZINCADO, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA.	QUILO	GERDAU GERDAU	40,00	10,9900 439,60
235	17615	SELADOR ACRÍLICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS, USO EXTERIOR/INTERIOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	NEOVINIL NEOVINI	60,00	70,0000 4.200,00
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
229	17620	VERNIZ Detalhamento COPAL PREMIUM, EMBALAGEM GALÃO DE 3,6L, ACABAMENTO BRILHANTE INCOLOR, USO INTERIOR, TEXTURA LISA E BRILHANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	GALAO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	50,00	64,9500	3.247,50
264	17625	LDA Detalhamento PARA MASSA DE PAREDE, Nº 80, MEDIDAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR.	UNIDADE	TATU TATU	100,00	1,2400	124,00
245	17644	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR BRANCA, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.	GALAO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	250,00	69,9000	17.475,00
246	17645	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR AMARELO, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.	GALAO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	100,00	79,2000	7.920,00
247	17646	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR VERMELHO, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.	GALAO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	100,00	69,9000	6.990,00
249	17650	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR CINZA ESCURO, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.	UNIDADE	UNIVERSO UNIVERS	100,00	69,9500	6.995,00
248	17653	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR VERDE FOLHA, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.	GALAO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	150,00	84,2000	12.630,00
250	17657	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR AZUL DEL REY ACETINADO, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.	GALAO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	200,00	81,2000	16.240,00
251	17660	TINTA Detalhamento ACRÍLICA PARA PISO, PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS, NA COR VERDE, USO EXTERIOR/INTERIOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	LATA 18,000 LITR	NEOVINIL NEOVINI	25,00	225,0000	5.625,00
26	18892	TALABARTE DE SEGURANÇA Detalhamento EM Y COM TRAVA DUPLA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER DE NO MÍNIMO 47 MM, 02 GANCHOS/CONECTORES EM AÇO CLASSE A DUPLA TRAVA COM ABERTURA MÍNIMA DE 53 MM E 01 GANCHO/CONECTOR EM AÇO CLASSE T DUPLA TRAVA COM ABERTURA MÍNIMA DE 16 MM. CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 22 KN. O PRODUTO DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DE DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL.	UNIDADE	FOX FOX	5,00	257,8000	1.289,00
141	18897	ESCALA Detalhamento COM 06 DEGRAUS, EXTENSIVA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, PÉS ANTIDERRAPANTES, DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 150 KG, COM NBR 13436, DIMENSÕES APROXIMADAS: 59 CM X 11 CM X 3,87 M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	VONDER VONDER	3,00	214,9000	644,70
51	18904	ESTOPA Detalhamento PARA LIMPEZA	UNIDADE	NORTON NORTON	3,00	105,7000	317,10
270	19347	SUPORTE PARA ROLO Detalhamento MEDIDA 23 CM, TIPO GAIOLA, GARFO PARA ROLO SEM ROSCA	UNIDADE	COMPEL COMPEL	60,00	8,4000	504,00
165	19450	BROCA Detalhamento VIDEA SDS, MEDIDAS: 10 X 300 MM, BROCA COM ENCAIXE SDS PLUS CONFECCIONADA TODA EM AÇO COM TEMPERA TOTAL, EM METAL DURO. APLICAÇÃO CONCRETO, ALVENARIA E PEDRAS EM GERAL. USO EM MARTELETE.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	2,00	16,1000	32,20
259	19472	FECHADURA	UNIDADE	LN LN	60,00	65,8000	3.948,00





 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento				
		EM MATERIAL AÇO INOX, PARA PORTA DE BANHEIRO (WC), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.				
265	19493	PORTA	UNIDADE	GEROTTO GEROTTO	30,00	337,0500 10.135,50
		Detalhamento				
		DE AÇO LAMINADA, MEDIDAS 215 X 86 CM, BATENTE 120, ABERTURA PARA DIREITA, ESPESSURA MÍNIMA CHAPA 24.				
185	19499	FURADEIRA	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	259,5000 259,50
		Detalhamento				
		MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 550W, ELETRONICA; REVERSIVEL (FUNCIONA PARA FURADEIRA); COM MANDRIL DE 1/2 E CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 13MM, COM VOLTAGEM DE 220V OU REVOLT. COM INTERRUPTOR ELÉTRICO QUE PERMITE ADAPTAR A VELOCIDADE AO TIPO DE MATERIAL. APROPRIADA PARA PERFURAR DIVERSOS MATERIAIS COMO: TIXOLOS, PEDRAS, MADEIRA, METAL, CERAMICO E PLASTICO. DESIGN ERGONOMICO. NA EMBALAGEM DEVERIA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CARACTERISTICAS DO PRODUTO E ACESSORIOS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE.				
191	19888	JOGO DE CHAVE	UNIDADE	EDA	4,00	79,3000 317,20
		Detalhamento				
		TIPO COMBINADA, MEDIDAS: (6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 13MM, 14MM, 17MM, 19MM, 22MM, 24MM, 27MM, 30MM, 32MM) KIT COM 15 PEÇAS, ACABAMENTO CROMADO, COM SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO.				
203	19895	FORCE	UNIDADE	RAMADA RAMADA	5,00	35,0000 175,00
		Detalhamento				
		TIPO ROCADEIRA; EM AÇO CARBONO; OLHO DE 32 MM DE DIAMETRO, POSSUI LAMINA COM ESPESSURA AFIADA; COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 110 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.				
7	20017	SOPRADOR	UNIDADE	VONDER VONDER	3,00	1.025,0000 3.075,00
		Detalhamento				
		DE FOLHAS, MOTOR DESLOCAMENTO DO CILINDRO 28 CM³, POTÊNCIA 0,8 KW, VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA 8000 RPM, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,5 LT, DIMENSÕES: PESO 4,26 KG, CAPACIDADE: VAZÃO DO AR NO ALOJAMENTO 13.31 M³/MIN, VAZÃO DO AR NO TUBO 12.03 M³/MIN, VELOCIDADE DO AR (BOCAL AGHATADO) 76 M/S, VELOCIDADE DO AR (BOCAL CIRCULAR) 58.12 M/S				
99	20193	MACACO HIDRÁULICO	UNIDADE	RIBEIRO RIBEIRO	1,00	1.326,0000 1.326,00
		Detalhamento				
		TIPO JACARE, CAPACIDADE MINIMA DE 2 TONELADAS, ALTURA MINIMA DE 138MM E MAXIMA DE 300MM, COMPRIMENTO MINIMO 420MM, DISTANCIA ENTRE AS RODAS FRENTE E ATRAS MINIMA DE 305MM. ESTRUTURA REFORCADA, CONFECCIONADO EM FERRO, COM MALETA PARA TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 6,5KG.				
174	20209	MARTELO	UNIDADE	THOMPSON THOMP	2,00	22,9000 45,80
		Detalhamento				
		DE PEDREIRO COM DOIS CORTES, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO ZATEADO E ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO POR CUNHA METALICA COM APROXIMADAMENTE 330MM.				
201	20335	PEDRA BRITADA	METRO CUBICO		350,00	112,9000 39.515,00
		Detalhamento				
		PEDRISCO				
232	20337	MASSA CORRIDA	SACO 20,000 QUILO NEOVINIL NEOVINI		80,00	29,9000 2.392,00
		Detalhamento				
		PVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 QUILOS, PARA USO INTERNO.				
175	20340	CHAVE DE FENDA	UNIDADE	XOMARCA XOMARCA	4,00	5,4500 21,80
		Detalhamento				
		PONTA CHATA, MEDIDAS: 3/16 X 4 POLEGADAS. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC. A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.				
207	21090	PICARETA	UNIDADE	TENACE TENACE	1,00	61,2000 61,20
		Detalhamento				
		ALVIÃO 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA DE 90CM				
32	21093	ALAVANCA	UNIDADE	LS LS	5,00	82,0000 410,00
		Detalhamento				
		EM AÇO LISO 1.045, 1 POLEGADA X 1,50M POSSUI UMA PONTA TIPO PONTEIRO E A OUTRA PONTA TIPO TALHADEIRA.				
8	116066	GERADOR	UNIDADE	EINHELL EINHELL	1,00	6.408,5000 6.408,50
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento				
		MOTOGERADOR 12KVA, 115/230V, MONOFÁSICO, POTÊNCIA NOMINAL (KW/KVA): 12/12, PARTIDA ELÉTRICA, TENSÃO DE SAÍDA MONOFÁSICA (V): 115V/230V, CORRENTE (A): 105/52,5, FATOR MÍNIMO DE POTÊNCIA (COS ϕ): 1.0, CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 25 LITROS, PESO MÍNIMO DE 660 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A) 1960 X 760 X 1110 MM, RUÍDO 7 M (DB (A)): 70, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 22 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, CONSUMO MÍNIMO DE 3 LITROS POR HORA, CARGA MÍNIMA ESTIMADA DE 5,7 KVA, COM AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 7 HORAS, SISTEMA REFRIGERADO A ÁGUA, POSSIBILITANDO UM FUNCIONAMENTO POR UM PERÍODO ACIMA DE 6 HORAS.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
24	116195	CHAVE DE FENDA	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	5,00	21,5500 107,75
		Detalhamento				
		ISOLADA, MEDIDAS: 5/32 X 4 POLEGADAS - 4 X 100 MM. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC.				
220	116200	CHAVE TORX	UNIDADE	EDA EDA	1,00	34,5000 34,50
		Detalhamento				
		TIPO CANIVETE, JOGO CONTENDO 08 UNIDADES (T9 / T10 / T15 / T20 / T25 / T27 / T40), MATERIAL AÇO CROMO-NÍQUELO-VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.				
12	116236	MAIRETA	UNIDADE	TENACE TENACE	3,00	75,9000 227,70
		Detalhamento				
		CITAVADA, 3 QUILOS, CABEÇA FORJADA EM AÇO ESPECIAL. TEMPERA NAS FACES DE IMPACTO. BASES POLIDAS E ENVERNIZADAS. CABEÇA COM ACABAMENTO JATEADO. FIXAÇÃO POR CUNHA METÁLICA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO.				
193	116238	CHAVE L / DE BIELA	UNIDADE	IMA IMA	5,00	28,9500 144,75
		Detalhamento				
		MEDIDA: 10 MM, CHAVE COM FORMATO L E EXTREMIDADES EM FORMATO DE SOQUETES COM A MESMA MEDIDA, AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA, ACABAMENTO CROMADO.				
194	116240	CHAVE L / DE BIELA	UNIDADE	IMA IMA	5,00	32,1000 160,50
		Detalhamento				
		MEDIDA: 12 MM, CHAVE COM FORMATO L E EXTREMIDADES EM FORMATO DE SOQUETES COM A MESMA MEDIDA, AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA, ACABAMENTO CROMADO.				
215	116242	CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	1,00	20,5000 20,50
		Detalhamento				
		TIPO CANHÃO MEDIDA: 8MM. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.				
173	116347	TALHADERA	UNIDADE	EDA EDA	2,00	15,2000 30,40
		Detalhamento				
		CHATA, TAMANHO 5/16 X 12 POLEGADAS, EM AÇO FOSFATIZADO.				
189	116360	FURADEIRA	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	400,0000 400,00
		Detalhamento				
		E PARAFUSADEIRA; VOLTAGEM: 110 V OU 220 V; COM BATERIA LI-ION COM CAPACIDADE DE 1,5 AH E VOLTAGEM MÍNIMA DE 12 V; MANDRIL 6 MM; TORQUE MÁXIMO 15/6 NM; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA SEM CARGA (RPM) 0 - 700 MIN, INDICADOR DE BATERIA COM 3 LÂMPADAS LEDS, LUZ DE LED PARA ILUMINAR AMBIENTES ESCUROS; ACOMPANHA: 1 MALETA, 1 CARREGADOR E 10 BITS MAIS 1 EXTENSOR UNIVERSAL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DO FABRICANTE.				
1	118073	FURADEIRA DE BANCADA	UNIDADE	FORTOPRO FORTOP	1,00	867,5500 867,55
		Detalhamento				
		FURADEIRA DE BANCADA COM AJUSTE DE ALTURA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/2CV; ROTAÇÃO 1.740 RPM/60HZ, DE 5/8 POLEGADAS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 16MM E PROFUNDIDADE DE 110MM. DIMENSÕES DA MESA: 200 X 190 MM, VOLTAGEM TRIFÁSICO. DESIGN ERGONÔMICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS PRODUTO E ACESSÓRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE.				
190	118458	PULVERIZADOR	UNIDADE	VONDER VONDER	10,00	340,2000 3.402,00
		Detalhamento				
		COSTAL, RESERVATÓRIO DE 20 LITROS, CINTA REGULÁVEL, TANQUE EM POLIETILENO; BOMBA CÂMARA EM LATÃO (MECANISMO BOMBAMENTO); ALAVANCA DE BOMBAMENTO LATERAL EM AÇO (COM MANOBRAS ANATÔMICAS); ACOMPANHA JOGO DE RECOS, CHAVE PARA MANUTENÇÃO;				
155	118765	SOPRADOR AGRÍCOLA	UNIDADE	VONDER VONDER	5,00	1.275,0000 6.375,00





 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento				
		TIPO SOFRADOR COSTAL MODELO BR 420, A GASOLINA, COM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 1,5, CILINDRADA (CM³): 56,5, PESO (KG): 9,1, POTÊNCIA (KW/CV) 2,6/3,5, COM VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 78, VOLUME DE AR MÁXIMO COM TUBERIA (M³/H): 1260, ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 7,250 E ROTAÇÃO LENTA (RPM) 3,100.				
147	118785	ASPIRADOR DE PÓ	UNIDADE	WAP WAP	1,00	515,0000 515,00
		Detalhamento				
		ASPIRADOR DE PÓ/ÁGUA INOX, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 20 LITROS, COM FILTRO, TENSÃO DE REDE 127 E 220 VOLTS, 60 HZ, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400W, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, PESO DE 7KG, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.				
192	118792	CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	5,00	60,5000 302,50
		Detalhamento				
		CHAVE COMBINADA, EM AÇO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 32MM.				
212	118803	CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	1,00	15,7000 15,70
		Detalhamento				
		DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 4MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 125MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL, GARANTIA DE 12 MESES.				
213	118804	CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	1,00	14,5000 14,50
		Detalhamento				
		DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 5MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 125MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL, GARANTIA DE 12 MESES.				
225	118805	CHAVE	UNIDADE	IMA IMA	1,00	19,0000 19,00
		Detalhamento				
		DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 125MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL, GARANTIA DE 12 MESES.				
214	118806	CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	1,00	19,9500 19,95
		Detalhamento				
		DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 7MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 125MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL, GARANTIA DE 12 MESES.				
216	118807	CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	1,00	23,5000 23,50
		Detalhamento				
		DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 9MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 125MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL, GARANTIA DE 12 MESES.				
217	118808	CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	1,00	23,5500 23,55
		Detalhamento				
		DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 10MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 128MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL, GARANTIA DE 12 MESES.				
218	118809	CHAVE	UNIDADE	IMA IMA	1,00	26,4000 26,40
		Detalhamento				
		DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 11MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 128MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL, GARANTIA DE 12 MESES.				
221	118810	MULTÍMETRO DIGITAL	UNIDADE	FOX FOX	1,00	35,7000 35,70
		Detalhamento				
		COM TESTE REDE, TELA LCD PARA MEDIÇÃO DE TENSÃO, TESTE CABO DE REDE: RJ45, AVISO SONORO, TESTE DIODO, DATA HOLD, LETURA DISPLAY: 1999, HFE, OHM: 200 - 20K OHMS, DCA: 2000UA - 10A, ACV: 200V - 750V, DCV: 200MV - 500V, COMPRIMENTO: 14 CM, PESO: 250G.				
222	118811	JOGO DE CHAVE	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	1,00	285,2000 285,20
		Detalhamento				
		TIPO ESTRELA, EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO CROMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 5 X 29 X 27 CM (A X L X C), CONTENDO 12 PEÇAS, NOS TAMANHOS: 6X7MM, 8X9MM, 10X11MM, 12X13MM, 14X15MM, 16X17MM, 18X19MM, 20X21MM, 21X23MM, 24X27MM, 25X28MM, 30X32MM, GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES.				
60	118812	JOGO DE CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	2,00	185,5000 371,00
		Detalhamento				
		TIPO FIXA, EM AÇO CROMO VANÁDIO, CONTENDO 12 PEÇAS, NOS TAMANHOS: 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17,				
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						11/19



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		18019 , 20022 , 21023 , 24006 , 25028 E 27032MM. EMBALADA EM BOLSA DE LONA, DE ACORDO COM A NORMA DIN 3113A.				
224	118813	LONA PLÁSTICA Detalhamento EM POLIETILENO, COM CANTOS REFORÇADOS E ILHOS METÁLICOS, TAMANHO: 10 X 4M, NA COR AZUL, ESPESURA DE APROXIMADAMENTE 200 MICRAS.	UNIDADE	BRASFORT BRASFO	2,00	247,5000 495,00
210	118814	ALAVANCA Detalhamento ALAVANCA SEXTAVADA 1,1/4" X 1,80 M GUAIU, FABRICADO EM AÇO COM TEMPERA NAS DUAS PONTAS.	UNIDADE	LS LS	1,00	115,0000 115,00
66	118815	JOGO DE CHAVE Detalhamento - TIPO FENDA, COM 5 PEÇAS, NOS TAMANHOS : 01 CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 5X100MM, 01 CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3 X 75MM, 01 CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 6 X125MM, 01 CHAVE DE FENDA PHILIPS 6X 125MM, 01 CHAVE DE FENDA PHILIPS 5 X 100MM.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	5,00	38,5000 192,50
211	118816	CHAVE GRUPO Detalhamento CHAVE GRUPO PARA TUBOS, MEDIDA DE: 8", COM CAPACIDADE DE: 27MM (1.1/16"), COMPRIMENTO TOTAL DE: 205MM, UTILIZADA NA MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UNIDADE	EXCELLENT EXCELL	1,00	91,7000 91,70
206	118817	LINHA DE NYLON Detalhamento LINHA DE NYLON, EM POLIETILENO, TRANÇADA, COMPRIMENTO DE 100M, ESPESURA DE 1,2MM. UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ALINHAMENTO EM GERAL.	UNIDADE	POLIFIO POLIFIO	14,00	6,1000 85,40
219	118818	CHAVE Detalhamento DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 14MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 128MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL.GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	IMA IMA	1,00	28,0000 28,00
158	118820	ROÇADEIRA Detalhamento LATERAL A GASOLINA - 58CC CILINDRADA, MOTOR: 2 TEMPOS , MISTURA DO COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM + ÓLEO DE DE 2 TEMPOS NA PROPORÇÃO 25:1 POTÊNCIA: 5.8 ,ROTAÇÃO MÁXIMA: 15.000 RPM, FILTRO DE AR: DUPLO, PARTIDA: MANUAL. RETRÁTIL LEVE, TIPO DE INJEÇÃO: CDI (ELETRÔNICA), TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,2 LITROS, AUTONOMIA: 150 MINUTOS, PESO LÍQUIDO: 6 KG ,DIÂMETRO DE CONTE COM NYLON : 55 CM, HASTE: AJUSTÁVEL E ERGONÔMICA TODA EM ALUMÍNIO CROMADO ANTICORROSIVO,CONTÉM :01 MOTOR DA ROÇADEIRA 58CC A GASOLINA, 01 CORTADOR DE NYLON , 01 LÂMINA DE 3 PONTAS, 01 KIT DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS ,01 PROTETOR DE GRAMA, 01 GALÃO MEDIDOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL, 01 GUIÃO AJUSTÁVEL, ,01 HASTE, 01 CINTO DE SUSTENTAÇÃO.	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	2.366,3000 2.366,30
160	118821	SOPRADOR/ASPIRADOR Detalhamento E TRITURADOR, COM VELOCIDADE MÁXIMA DE AR DE 320 KM/H , MOTOR DE 1440W, POSSUI SACO COLETOR DE 72 LITROS, TAXA DE TRITURAÇÃO- 10:1, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 450ML. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	2.206,9000 2.206,90
59	118823	CHAVE Detalhamento DO TIPO COMBINADA, DE AÇO, ESCALA DE 6 A 32MM,COM 24 PEÇAS.	UNIDADE	EDA EDA	4,00	403,5000 1.614,00
61	118824	JOGO DE CHAVE Detalhamento TIPO BELA, COM LADOS SEXTAVADOS, EM AÇO CROMO-VANÁDIO E ACABAMENTO NIQUELADO, POSSUI CABEÇAS COM PERFIL CÔNICO, CONTEM 12 CHAVES , ESCALA DE 08 A 19MM , GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES.	UNIDADE	EDA ED	1,00	225,9000 225,90
63	118826	CHAVE Detalhamento INGLESA AJUSTÁVEL, EM AÇO CROMO-VANÁDIO, FOSFATADA, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ACABAMENTO ESCURECIDO E CABEÇA LIXADA, MEDIDA : 12" POL., POSIÇÃO DA BOCA DE 15º, COM ESCALA DE AJUSTE EM MM, FABRICADO CONFORME DIN 3117, FORMA A, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	FOX FOX	4,00	108,3000 433,20
70	118829	ALCATE Detalhamento TIPO TELEFONE COM BICO RETO, MEDINDO: 168MM – 6.1/2", COM DIÂMETRO MÁXIMO DA CAPACIDADE DE CORTE: 1,6MM ,	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	25,5000 102,00







ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 1600N/MM², PESO DE : 0,140KG, DUREZA DE 58 – 65HRC, CONFORME NORMA NBR 9699, ATENDENDO NORMA REGULAMENTADORA NR 10, COM GARANTIA DE 12 MESES.							
71	118830	JOGO DE ALICATE Detalhamento PARA ANEL, NA MEDIDA 7", SENDO COMPOSTO POR 4 PEÇAS, QUE AUXILIAM NOS TRABALHOS COM ANÉIS EXTERNOS E INTERNOS, EM AÇO VANÁDIO COM ACABAMENTO PASTATIZADO E CABOS PLASTIFICADOS. O JOGO CONTEM: 1 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO, PONTAS RETAS; 1 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO, PONTAS CURVAS 90º, 1 ALICATE PARA ANÉIS INTERNO, PONTAS RETAS E 1 ALICATE PARA ANÉIS INTERNO, PONTAS CURVAS 90º.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	121,4000	485,60
72	118831	JOGO DE CHAVE Detalhamento TIPO ALLEN, DE FERRO, CROMADO, DE 3MM A 14MM, COM 25 PEÇAS.	UNIDADE	EDA EDA	4,00	114,2000	456,80
73	118832	MARTELO Detalhamento MARTELO TIPO PENA, CABEÇA FORJADA EM AÇO, CABO DE MADEIRA, CABEÇA FIXADA AO CABO POR RESINA, PESO DA CABEÇA: 500G, COMPRIMENTO TOTAL: 320MM, LARGURA DO BATENTE: 25MM, COMPRIMENTO DA CABEÇA: 115MM, GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	THOMPSON THOMP	1,00	43,2000	43,20
75	118835	ARCO DE SERRA Detalhamento 12" PROFESSIONAL, COM CABO FECHADO, PINTADO	UNIDADE	RAMADA RAMADA	1,00	45,5000	45,50
76	118836	LAMINA DE SERRA Detalhamento EM AÇO, MEDINDO 12" X 24MM.	UNIDADE	THOMPSON THOMP	1,00	8,2000	8,20
77	118837	TORNO Detalhamento TORNO DE BANCADA PROFESSIONAL Nº08, EM FERRO-FUNDEDO NODULAR, FUSO MANIPULO EM AÇO FORJADO, LARGURA DO MORDENTE: 203 MM, ABERTURA ÚTIL: 220MM, COMPRIMENTO: 420MM, ALTURA: 170 MM, LARGURA: 200 MM, GARANTIA DE 120 MESES.	UNIDADE	FERRARI FERRARI	1,00	374,0000	374,00
78	118838	TORNO Detalhamento TORNO DE BANCADA PROFESSIONAL Nº 04, EM FERRO-FUNDEDO, ALTURA: 140 MM, LARGURA: 130 MM, COMPRIMENTO: 310 MM, PESO: 5,45 KG, ABERTURA: 110 MM, GARANTIA 120 MESES.	UNIDADE	FERRARI FERRARI	1,00	162,5000	162,50
80	118839	ESCOVA PARA ESMERIL Detalhamento TIPO CIRCULAR 6" POL. X 1/2 POL. X 5/8 POL. (152 MM X 12,7 MM X 15,9 MM), EM AÇO, CERDAS DA ESCOVA EM AÇO CARBONO, POLIDO, TIPO DE CERDAS DA ESCOVA:ONDULADA, ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 4500/MIN. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	BRASPORT BRASPO	1,00	40,5000	40,50
86	118858	CHAVE INGLESA Detalhamento CHAVE INGLESA, EM AÇO, NIQUELADA E CROMADA, 6 POLEGADAS.	UNIDADE	EDA EDA	4,00	39,5000	158,00
87	118859	CHAVE INGLESA Detalhamento CHAVE INGLESA, EM AÇO, NIQUELADA E CROMADA, 18 POLEGADAS	UNIDADE	EDA EDA	4,00	368,4000	1.473,60
88	118861	CHAVE GRIFO Detalhamento CHAVE GRIFO EM AÇO, FORJADO, TIPO STILLSON, NA MEDIDA DE 24" POLEGADAS, ABERTURA MÁXIMA DE 89MM OU 3.1/2 POLEGADAS, MECANISMO SERRILHADO PARA FIXAÇÃO DA AMPLITUDE DE APERTO, COM ORIFÍCIO DE SUSPENSÃO, GARANTIA DE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	EXCELLENT EXCELL	4,00	264,3000	1.057,20
89	118862	MARRETA Detalhamento MARRETA CITAVADA EM AÇO FORJADO, SEM CABO DE SKG.	UNIDADE	TENACE TENACE	4,00	94,7000	378,80
95	118907	CALIBRADOR Detalhamento EM HASTE METÁLICA, POSSUINDO BECO DUPLA PARA CALIBRAGEM EM TODAS AS POSIÇÕES, ESCALA GRAVADA NOS 2 LADOS, COMPRIMENTO: 280MM, FAIXA DE OPERAÇÃO: 10-150 LBS, GRADUAÇÃO: 02/02 LBS, REVESTIDO COM MANGUEIRA TERMO	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	47,3500	47,35
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022						13/19	
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br							







 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I							
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		RETRÁTIL PRETA, PESO: 198G, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.					
100	118911	MACACO HIDRÁULICO Detalhamento MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA, CAPACIDADE DE CARGA: 30 TONELADAS, ALTURA DE CONSTRUÇÃO: 248 MM, DIMENSÕES BASE: 168 X 184 MM, CURSO DE ELEVÇÃO HIDRÁULICA: 152 MM, CURSO DE FUSO: 102,5 MM, ALTURA TOTAL: 503,5 MM, COMPRIMENTO DA ALAVANCA: 600 MM, PESO(COM ALAVANCA): 18KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE		WAF T WAF T	4,00	600,6000 2.402,40
101	118912	KIT DE ESPÁTULA Detalhamento KIT DE ESPÁTULAS PARA MONTAR E DESMONTAR PNEUS SEM CÂMARA , O KIT CONTEM: 01 ESPÁTULA DE DESMONTAGEM, 01 ESPÁTULA DE MONTAGEM, 01 TRAVA PARA MONTAGEM. GARANTIA 6 MESES.	UNIDADE		FOX FOX	1,00	1.312,3000 1.312,30
106	118946	MACACO HIDRÁULICO Detalhamento TIPO JACARÉ , CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 TONELADAS , COMPRIMENTO: 1670 MM, LARGURA: 160 MM, ALTURA MÍNIMA: 165 MM, ALTURA MÁXIMA : 550 MM. GARANTIA DE 3 MESES.	UNIDADE		JACOS JACOS	1,00	2.249,5000 2.249,50
107	118967	LAVADORA DE ALTA VAZÃO Detalhamento LAVADORA DE ALTA VAZÃO , POTÊNCIA: 3.0 CV ,EL 400V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, VAZÃO MÁXIMA: 28 L/MIN , DIMENSÕES: (C X L X A):65,00 X 43,00 X 94,00 CM , PESO: 58,00KG, MONOFÁSICA: 110/220 VOLTS, ÍTENS INCLUSO: MANGUEIRA DE SUÇÃO E MANFUEIRA DE SAÍDA COM 10 METROS.	UNIDADE		WAP WAP	1,00	2.420,0000 2.420,00
105	118991	ASPIRADOR Detalhamento ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO , POTÊNCIA: 1200W, TENSÃO: 220V , FREQUÊNCIA: 60HZ , COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DO ASPIRADOR DE PÓ: 40 LITROS, TIPO DE ASPIRAÇÃO DO ASPIRADOR DE PÓ: SÓLIDOS E LÍQUIDOS, COMPRIMENTO DO ELÉTRICO DO ASPIRADOR DE PÓ: 5M. ACOMPANHA: 1 TUBO FLEXÍVEL DE SUÇÃO COM 3 METROS, 2 TUBOS EXTENSORES, 1 BOCAL ESCOVA PARA CANTOS, 1 BOCAL MULTIJATO, 1 FILTRO HEPA(INSTALADO NO ASPIRADOR), 1 SACO DE PANO LAVÁVEL/REUTILIZÁVEL. CONFORME NORMA DA ABNT NBR IEC 60335-1 E IEC 60335-2-2. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE		WAP WAP	1,00	1.263,0000 1.263,00
9	118997	MORSA Detalhamento DE BANCADA, NÚMERO 05, BASE GIRATÓRIA, COM BORGORNA, LARGURA DA MORDAÇA: 125MM, ABERTURA DE MORDAÇA: 80MM.	UNIDADE		FERRARI FERRARI	1,00	617,2000 617,20
13	118999	BROCA, PONTEIRA, TALHADEIRA Detalhamento DO TIPO KIT SDS-PLUS, COM 17 PEÇAS, SENDO KIT BROCAS CONTEENDO: 12 BROCAS SDS-PLUS COM DIÂMETRO DAS BROCAS : 5X110MM , 6X110MM , 8X110MM , 10X110MM , 12X110MM , 14X110MM , 16X110MM , 18X110MM , 20X110MM , 22X110MM , 24X110MM , 14X260MM , O KIT PONTEIRO, TALHADEIRA CONTEENDO: 2 PONTEIROS, 3 TALHADEIRAS SDS-PLUS SENDO: PONTEIRO 140MM E PONTEIRO: 250MM, TALHADEIRA : 140 X 200MM , TALHADEIRA : 250 X 200MM E TALHADEIRA LARGA : 40 X 250MM.	UNIDADE		TRAMONTINA TRAM	2,00	373,0000 746,00
14	119000	JOGO DE BROCAS COM 25 PEÇAS Detalhamento COM HASTE CILÍNDRICA EM AÇO RÁPIDO - HSS 4241, SENDO DE 1 A 13MM. ACOMPANHA ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 03 MESES.	UNIDADE		BRAFORT BRAFORT	3,00	41,1000 123,30
79	119005	MOTO ESMERIL DE BANCADA Detalhamento PROFISSIONAL , POTÊNCIA 735W 1 HP, REBOLOS: Ø 6" 152MM, VELOCIDADE: 3.450 R.P.M. , ALIMENTAÇÃO : 220V, DIMENSÕES: PESO 8,2 KILOS, ALTURA 22CM, LARGURA 19CM, COMPRIMENTO 13CM, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,4MT, ÍTENS INCLUSOS: 2 APOIOS, 1 MOTO ESMERIL, 2 PROTETORES VISUAIS, 2 REBOLOS 6" GRÃO 36 E 60 , PÉS DE BORRACHA ANTIVIBRATÓRIO.	UNIDADE		VONDER VONDER	1,00	766,2000 766,20
81	119006	ALICATE Detalhamento TIPO BOMBA D'ÁGUA ENCANADOR 12" POLEGADAS EM AÇO CARBONO, MATERIAL DO PUNHO EM PVC ANTI DESLIZANTE, QUANTIDADE DE POSIÇÕES DE AJUSTE: 6 , COMPRIMENTO: 12".	UNIDADE		EDA EDA	1,00	58,5000 58,50
92	119009	TALHADEIRA Detalhamento DE AÇO-LIGA, ACABAMENTO OXIDADO, COMPRIMENTO: 165MM, ESPESSURA DO BICO: 2,5MM, LARGURA DO BICO : 16MM , DIÂMETRO DA BASE: 12,7MM ,	UNIDADE		EDA EDA	4,00	100,0000 400,00
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br							
							14/19



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I							
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL	
37	119010	DISCO DE DESBASTE Detalhamento DISCO PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CORPO REFORÇADO COM 3 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO, VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO 80M/S - 13300 RPM, MODELO TIPO 27 - A245-BF; EN12413; ASINT NBR 15230.	UNIDADE	ITAMBE ITAMBE	100,00	4,4500	445,00
53	119012	JOGO DE CHAVE Detalhamento DE BOCA, FIDIA DE 6 A 32MM, CONTENDO 12 PEÇAS , FORJADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, POSSUINDO MEDIDAS DIFERENTES EM CADA EXTREMIDADE E CABEÇAS COM MENOR ESPESURA, POSSIBILITANDO ACESSO E LUGARES RESTRITOS, LOGOTIPO E MEDIDAS ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA,UTILIZADA PARA APERTAR OU DESPERTAR PARAFUSOS E PORCAS COM PERFIL SEXTAVADO,COM GARANTIA DE 1	UNIDADE	EDA EDA	2,00	203,9000	407,80
3	119016	LIXADEIRA Detalhamento TIPO POLTRIZ ANGULAR DE 7/9 POL., POTÊNCIA: 1250W, TENSÃO: 220V ~ 50-60HZ, VELOCIDADE VARIÁVEL: 0-600 / 0-3500RPM, EDO: M14, ROTAÇÕES RPM: # 0-600, # 0-1.000, # 0-1.400, # 0-1.800, # 0-2.200, # 0-2.600, # 0-3.000, # 0-3.500, DISCO 7" - 9" (180-230 MM), ACOMPANHA: LIXADEIRA POLTRIZ, EMPUNHADEIRA LATERAL, EMPUNHADEIRA SUPERIOR, DISCO DE BORRACHA PARA LIXA, CHAVE DE AJUSTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	VONDER VONDER	2,00	2.469,0000	4.938,00
4	119017	FURADEIRA Detalhamento E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, VOLTS: 20V MAX, TORQUE MÁXIMO: 60 NM, VELOCIDADE SEM CARGA: 0 A 600 / 0 A 2.000RPM; IMPACTOS POR MINUTO: 0 A 10.200 / 0 A 30.000RPM; MADREL DE APERTO RÁPIDO: 1/2" (13MM); FUNÇÃO (MOD): PARAFUSADEIRA, FURADEIRA COM IMPACTO; VELOCIDADE MECÂNICAS: 2; CAPACIDADES MADEIRA: 38MM; CAPACIDADE AÇO: 13MM; CAPACIDADE ALVENARIA: 13MM; LED: 1; PESO: 1,5 KG; ITENS INCLUSOS NO KIT: 2 BATERIAS 20V MAX 1.5AH; 1 CARREGADOR; 1 MALETA PLÁSTICA, MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	VONDER VONDER	4,00	996,2000	3.984,80
21	119018	CHAVE Detalhamento TIPO CHAVE PHILLIPS ISOLADA, VDE 1, 3/16" X 80 MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE ISOLADA VDE 1000 V, CABO EM POLIPROPILENO. GARANTIA 90 DIAS.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	5,00	23,7500	118,75
22	119019	CHAVE Detalhamento TIPO CHAVE PHILLIPS ISOLADA, VDE 0 - 1/8" X 60 MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE ISOLADA VDE 1000 V, CABO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA GARANTIA 90 DIAS.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	5,00	19,8000	99,00
23	119020	CHAVE Detalhamento TIPO CHAVE DE FENDA ISOLADA, VDE 3X 75MM, EM HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA FOSFATIZADA, CABO COM DUPLA INJEÇÃO, ISOLAMENTO ELÉTRICO DE 1000 V, GARANTIA 90 DIAS.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	5,00	21,4000	107,00
25	119021	CINTO DE SEGURANÇA Detalhamento TIPO PARAQUEDISTA COM 2 PONTOS DE CONEXÃO; COM CINTURÃO ABDOMINAL INTEGRADO; EM ESPUMA DE EVA, NA LOMBAR; CONSTRUÍDO EM MATERIAL SINTÉTICO, POLIÉSTER; CONEXÃO DORSAL, UMA ARGOLA ALDQUO, DARDQUO; INCLINADA, EM AÇO RANDASH; UTILIZADA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS, CONEXÃO LATERAL, DUAS ARGOLAS ALDQUO, DARDQUO; INCLINADA, EM RANDASH; UTILIZADA PARA POSICIONAMENTO EM TRABALHO EM ALTURA, FITA PRIMÁRIA: LARGURA DE 45 MM; ITÉVELAS DUPLAS DE AJUSTES EM AÇO; ARGOLAS EM ALDQUO, DARDQUO EM AÇO; ACOLOHADO EM ESPUMA DE EVA, COM COSTURA EM ZIG ZAG DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE	FOX FOX	5,00	222,5000	1.112,50
28	119022	ESCOVA CIRCULAR Detalhamento EM AÇO 6X1/2 POLEGADA, FIO 0,30, FILAMENTOS EM AÇO CARBONO TEMPERADOS, COM ADAPTADORES 1/2", 5/8" E 3/4", COM MÁXIMO 4500 RPM.	UNIDADE	BRASFORT BRASFO	5,00	85,5000	427,50
29	119023	ESCOVA DE AÇO Detalhamento ESCOVA MANUAL COM CERDAS EM AÇO CARBONO 3 FILEIRAS UTILIZADA PARA LIMPEZA GERAL E ESCOVAÇÃO DE PEÇAS.	UNIDADE	COMPEL COMPEL	5,00	8,8000	44,00
6	119038	COMPRESSOR DE AR Detalhamento 9 PÉS 140LBS, 100 LITROS, MONOFÁSICO 110/220V, 2 CILINDROS EM "V"; ACIONAMENTO POR CORREIA; LUBRIFICADO A	UNIDADE	CHAPERINE CHAPER	2,00	2.233,0000	4.466,00
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br							15/19





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ÓLEO; UNIDADE COMPRESSORA EM FERRO FUNDIDO; RESERVATÓRIO DE ACORDO COM A NR13; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA DO MOTOR: 2 HP; DESLOCAMENTO TEÓRICO: 9 PÊS/MIN. x 255 L/MIN; NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1 ESTAGIO; NÚMERO DE PISTÃO: 2-V; NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS; PRESSÃO DE OPERAÇÃO(MÍNIMO): 100 LBF/POL² - 6,9 BAR; PRESSÃO DE OPERAÇÃO(MÁXIMO): 140 LBF/POL² - 6,9 BAR; ROTAÇÃO DA UNIDADE COMPRESSORA: 1395 RPM; VOLUME DO RESERVATÓRIO: 100 LITROS; VOLUME DE ÓLEO: 400 ML; TENSÃO: 110/220V; MEDIDA DO PRODUTO(MM): 970x540x970; PESO LÍQUIDO(KG): 70,50 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
41	119039	PINCEL	UNIDADE		COMPEL COMPEL	2,00	83,5000	167,00
		Detalhamento						
		DE TRINCHA, COM 8 UNIDADES, NOS TAMANHOS: 1/2", 3/4", 1", 1 1/2", 2", 2 1/2", 3", 4", COM CERDAS SINTÉTICAS						
40	119040	PINCEL	UNIDADE		COMPEL COMPEL	1,00	160,5000	160,50
		Detalhamento						
		JOGO DE PINCEL, CONTENDO 6(SEIS) PINCEIS CHATOS, COM CABO LONGO, COM PONTAS EM CERDAS NATURAIS E VIROLA EM ALUMÍNIO, NAS NUMERAÇÕES: PINCEL Nº 06, PINCEL Nº 10, PINCEL Nº 14, PINCEL Nº 16, PINCEL Nº 20 E PINCEL Nº 24.						
42	119072	LÂMINA DE SERRA	UNIDADE		RAMADA RAMADA	10,00	110,4000	1.104,00
		Detalhamento						
		TIPO JOGO DE LÂMINAS DE SEGUETA PARA ARCO DE SERRA, EM AÇO BI METAL, TAMANHO: 12" (300MM) 2HT, LÂMINA ARCO DE SERRA 12 X 300MM, ESPESURA: 0,5MM, COM 10 UNIDADES.						
27	119083	GANCHO	UNIDADE		JOMARCA JOMARCA	5,00	18,9000	94,50
		Detalhamento						
		DO TIPO PORTA LUVAS, ALTURA: 1,00 CENTÍMETRO, LARGURA: 1,00 CENTÍMETRO, PROFUNDIDADE: 1,00 CENTÍMETRO, PESO: 320,00 GRAMAS.						
44	119098	PROLONGADOR	UNIDADE		COMPEL COMPEL	3,00	220,0000	660,00
		Detalhamento						
		EM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 5 METROS. USO INDICADO PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS NA HORA DA PINTURA, PODE SER ESTENDIDO ATÉ 5 METROS (PARA AUXÍLIO EM PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO). O PRODUTO DEVERÁ CONTER AINDA IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.						
187	119103	SERRA	UNIDADE		BRASKO BRASKO	1,00	73,4000	73,40
		Detalhamento						
		TIPO COPO DIAMANTADA, DIÂMETRO: 40MM, ALTURA DO COPO: 44 MM, ALTURA CAMADA DIAMANTADA: 7,0MM, ESPESURA DA CAMADA DIAMANTADA: 2,5MM, ACOPLAMENTO: MADRIL 3/8" X ROSCA ML2, CATEGORIA DIAMANTADA SECO.						
157	119115	SERRA MARMORE	UNIDADE		VONDER VONDER	1,00	381,2000	381,20
		Detalhamento						
		POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400W, TENSÃO: 110V, DISCO DIAMANTADO DIÂMETRO 105 - 125 MM X 20 MM, CAPACIDADE MÁX. CORTE BISEL 45°, VELOCIDADE SEM CARGA: 13.000 RPM, EIXO DIÂMETRO 20 MM CAPACIDADE MÁX. CORTE 90° 38 MM. CONTÉM NA EMBALAGEM 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCO E 1 CHAVE HEXAGONAL 5MM.						
125	119130	PULVERIZADOR	UNIDADE		VONDER VONDER	2,00	1.860,0000	3.720,00
		Detalhamento						
		PULVERIZADOR MULTIFUNCIONAL, COM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L): 1,7, CILINDRADA (CM³): 63,3, DISTÂNCIA DE PULVERIZAÇÃO HORIZONTAL (M): 14,5, PESO (KG) 1): 12,8, POTÊNCIA (KW/CV): 2,9/3,9, ROT. LENTA (RPM): 3000, ROT. MÁX. (RPM): 6800, VOLUME DE AR (M³/H) 2): 920, VOLUME DO RECIPIENTE (L): 14						
108	119131	TALHADEIRA	UNIDADE		EDA EDA	4,00	46,2000	184,80
		Detalhamento						
		TALHADEIRA EM AÇO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, POSSUI EMPUNHADEIRA NAS MEDIDAS 19" 3/4" X 21,5 CM.						
112	119140	MARRETA	UNIDADE		TENACE TENACE	4,00	105,3000	421,20
		Detalhamento						
		MARRETA 2KG, COM CABO DE MADEIRA, NAS MEDIDAS 127 X 52 X 275 MM, MEDIDA DO CABO: 270MM. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.						
118	119158	COLA	UNIDADE		VULCARPLEX VULCAF	5,00	30,0000	150,00
		Detalhamento						
		COLA CIMENTO VULGANIZANTE VULCARPLEX, PARA REMENDO DE CÂMARA DE AR A FIBRO FV-0 LT 163 GR.						





 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
120	119160	COLA	UNIDADE	VULCANPLEX VULCAF	3,00	54,5000 163,50
		Detalhamento				
		TIPO COLA PARA PNEU E CÂMARA DE AR, VULCANIZAÇÃO A QUENTE, EM LATA DE 690 G, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.				
121	119161	COLA	UNIDADE	VULCANPLEX VULCAF	5,00	63,0000 315,00
		Detalhamento				
		TIPO CIMENTO VULCANIZANTE, PARA REPAROS A FRIJO SOBRE CÂMARAS DE AR E MANCHÕES, LATA DE 362G, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.				
122	119162	AGULHA	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	41,0000 41,00
		Detalhamento				
		TIPO AGULHA PARA APLICADOR DE REPARO EM PNEU SEM CÂMARA, EM AÇO CARBONO, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.				
TOTAL						287.146,02

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 93/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2020

Pregão Eletrônico Nº 93/2020

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
IGOR HENRIQUE DA SILVA VOLTOLINI		37.585.091/0001-84	
Endereço		Nº	
RUA LUDOVICO VIEIRA DE CAMARGO		277	
Bairro	Cidade	CEP	
JARDIM PRIMAVERA	RONDONÓPOLIS	78725102	
Representante Legal		CPF	
		036.159.271-09	
Email		Telefone	
IGORHSVOLTOLINI@GMAIL.COM			

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	2731	PEDRISCO LAVADO	METRO CUBICO	IGOR PEDRISCO LA	50,00	246,0000	12.300,00
		Detalhamento					
		PARA SER USADO EM CONSTRUCAO CIVIL, COM FORMA E ASPECTO FINO.					
49	7000	AREIA LAVADA	METRO CUBICO	IGOR AREIA LAVAD	425,00	51,9500	22.078,75
		Detalhamento					
		PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.					
						TOTAL	34.378,75





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 93/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

IGOR HENRIQUE DA SILVA VOLTOLINI





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2020

Pregão Eletrônico Nº 93/2020

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
STAR PRIME LTDA	31.395.164/0001-99
Endereço	Nº
RUA TRINIDAD TOBAGO	3553 A
Bairro	Cidade
JARDIM CALIFORNIA	CUJABA
Representante Legal	CEP
	78070290
	CPF
Email	Telefone
STARPRIME18@GMAIL.COM	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
256	398	TINTA	LATA 18,000	LITRONEOVINIL NEOGOL	300,00	294,0000	88.200,00
		Detalhamento					
		ACRÍLICA FOSCA PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS, NA COR BRANCA, USO EXTERIOR/INTERIOR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 500 M2 POR DEMÃO.					
5	1826	MARTELETE	UNIDADE	GAMMA HG1921	2,00	888,0000	1.776,00
		Detalhamento					
		POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, 127V, FORÇA DE IMPACTO (APROXIMADA) DE 2,7 JOULES, COM FUNÇÕES PERFURAÇÃO E ROMPEDOR. ITENS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: MALETA DE TRANSPORTE E EMPUNHADEIRA AUXILIAR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO DO FABRICANTE.					
228	6558	TINTA	LATA 18,000	LITRONEOVINIL NEOGOL	80,00	200,0000	16.000,00
		Detalhamento					
		ACRÍLICA FOSCA PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS, NA COR AREIA, USO EXTERIOR/INTERIOR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 500 M2 POR DEMÃO.					
255	8657	TINTA	LATA 18,000	LITRONEOVINIL NEOGOL	80,00	320,0000	25.600,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento				
		ACRÍLICA FOSCA PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS, NA COR BRANCA GELO, USO EXTERIOR/INTERIOR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 500 M2 POR DEMÃO.				
238	13768	TEXTURA ACRÍLICA	UNIDADE	NEOVINIL PREMIUM	200,00	70,0000 14.000,00
		Detalhamento				
		INTERIOR / EXTERIOR, EMBALAGEM CONTENDO 20 QUILOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.				
244	17617	TINTA	LATA 18,000 LITRO	NEOVINIL NEOPISO	100,00	139,9000 13.990,00
		Detalhamento				
		ACRÍLICA PARA PISO, PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS, NA COR GRAFITE, USO EXTERIOR/INTERIOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.				
234	17618	TINTA	LATA 18,000 LITRO	NEOVINIL NEOGOL	200,00	149,0000 29.800,00
		Detalhamento				
		LÁTEX ACRÍLICA FOSCA PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS, NA COR BRANCA, USO EXTERIOR/INTERIOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.				
254	17659	TINTA	LATA 18,000 LITRO	NEOVINIL NEOPISO	200,00	139,0000 27.800,00
		Detalhamento				
		ACRÍLICA PARA PISO, PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS, NA COR CINZA ESCURO, USO EXTERIOR/INTERIOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.				
237	19348	TEXTURA ACRÍLICA	LITRO	NEOVINIL PREMIUM	60,00	65,0000 3.900,00
		Detalhamento				
		PREMIUM PARA PAREDE; ACABAMENTO LISO; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 16 LITROS; USO INTERIOR; RENDIMENTO MÍNIMO 15 A 25 M2 POR DEMÃO. PRODUTO NORMALIZADO, NA EMBALAGEM DEVERIA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E LÍQUIDO.				
230	19398	TINTA	LATA 18,000 LITRO	NEOVINIL NEOGOL	120,00	158,0000 18.960,00
		Detalhamento				
		ACRÍLICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, EMBALAGEM COM 18 LITROS, USO EXTERIOR/INTERIOR. SEM CHEIRO - TINTA COM BAIXO VOC (COMPONENTES ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO DE: 250 A 380 M2 POR DEMÃO. INDICADA PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE (CARTELHA DE CORES PADRÃO).				
231	19399	TINTA	LATA 18,000 LITRO	NEOVINIL NEOGOL	50,00	185,0000 9.250,00
		Detalhamento				
		ACRÍLICA PREMIUM, ACABAMENTO SEMIBRILHO, EMBALAGEM COM 18 LITROS, USO EXTERIOR/INTERIOR. SEM CHEIRO - TINTA COM BAIXO VOC (COMPONENTES ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO DE: 250 A 380 M2 POR DEMÃO. INDICADA PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE (CARTELHA DE CORES PADRÃO).				
149	118780	MOTO PODADEIRA	UNIDADE	VULCAN VPM30	3,00	1.299,0000 3.897,00
		Detalhamento				
		MULTIFUNCCIONAL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO 440 ML, CILINDRADA 25,4 CM ³ . DIÂMETRO DO CILINDRO 34 MM, POTÊNCIA NO MÍNIMO 0,95 KW (1,3 DIN-PS), POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DE SEIS DIFERENTES ACESSÓRIOS: ROÇADEIRA, APARADOR DE CANTOS, PODADOR DE ALTURA, PODADOR DE CERCA VIVA, MOTOCULTIVADOR DE SOLO SOPRADOR.				
93	118905	COMPRESSOR DE AR	UNIDADE	MOTOMEL CHAV20	1,00	4.690,0000 4.690,00
		Detalhamento				
		MOTOR DE : 5 HP TRIFÁSICO(IP21), TENSÃO: 220/380V, VAZÃO DE: 20 PCM(566 L/MIN), PRESSÃO MÁXIMA DE: 175 PSI (12,07 BAR), RESERVATÓRIO DE : 200 LITROS, PESO: 140KG.GARANTIA DE 12 MESES.(				
96	118908	CALIBRADOR	UNIDADE	STOKAIR PREMIUM	1,00	1.480,0000 1.480,00
		Detalhamento				
		CALIBRADOR ELETRÔNICO DIGITAL , FAIXA DE TRABALHO : 4-145 PSI (0,3 - 10 BAR), PRESSÃO DE ENTRADA: 150 - 175 PSI (10,5 - 12 BAR) , ALTURA: 36CM, LARGURA: 34CM, PROFUNDIDADE: 9CM, VOLTAGEM: 220VAC, POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO: 30 WATTS , CONSUMO EM STAND BY: 1,7W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A +50 °C, PRECISÃO (FUNDO DE				
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						2/5



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		ESCALA) : < 1% ,COMPATÍVEL COM AR E NITRÊNIO, ACOMPANHA 02 BICOS EUROPEU, KIT DE INSTALAÇÃO, SUPORTE PARA MANGUEIRA, MANGUEIRA. COM GARANTIA DE 2 ANOS.				
97	118909	CHAVE	UNIDADE	GAMMA G2038	1,00	1.715,0000 1.715,00
		Detalhamento				
		CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1 PISTOLA (244 KGF.M), CARCAÇA EM ALUMÍNIO, DESENHO ERGONÔMICO, EXAUSTÃO DE AR ATRAVÉS DO CABO, MECANISMO DE IMPACTO TIPO TWIN HAMMER, VELOCIDADE LIVRE (RPM): 4.500, ENCAIXE QUADRADO(POL):1", TORQUE MÁXIMO (FT.LBS/KGF.M): 1.770 / 244, PESO(KG): 7,100 , COM ACESSÓRIOS INCLUIDOS: ESPICÃO DE ALTA VAZÃO E CHAVE ALLEN.				
17	119002	ESCALA	UNIDADE	COGUMELO 190	1,00	910,1800 910,18
		Detalhamento				
		ESCALA EXTENSIVA 19 DEGRAUS , TIPO D E FIBRA VAZADA 3,60 X 6,00 METROS, COM GANCHO DE AMARRAÇÃO, CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 120KG, NAS DIMENSÕES: ABERTA: 6,00 METROS, FECHADA: 3,60 METROS, NÚMERO DE DEGRAU: FECHADA: 12 E ABERTA: 19. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
18	119003	ESCALA	UNIDADE	COGUMELO 270	1,00	1.797,3000 1.797,30
		Detalhamento				
		ESCALA EXTENSIVA VAZADA EM FIBRA DE VIDRO 27 DEGRAUS 4,80 X 8,40 METROS, FABRICADA EM PERFIL "U" ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO E DEGRAUS TIPO "D", VAZADOS EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, COMPOSTA POR CINTA DE BORRACHÃO, CATRACAS EM ALUMÍNIO, GUIAS, PONTEIRAS, ROLDANA, DEGRAU QUEBRA PÉ, SAPATAS DE BORRACHA, CORDA DE 8 MM, BANDEIROLA SINALIZADORA E ETIQUETAS PARA SUA IDENTIFICAÇÃO. CARGA MÁXIMA DE TRABALHO DE 120 KG, ALTURA FECHADA: 4,8M, ALTURA ABERTA: 8,4 M, NÚMERO DE DEGRAUS FECHADA :16 , NÚMERO DE DEGRAUS ABERTA: 27 , PESO: 26 KG. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
55	119078	BANCADA	UNIDADE	PERCAR 202CD	3,00	3.500,0000 10.500,00
		Detalhamento				
		EM MADEIRA MACIÇA, COM 2 GAVETAS , TAMPO LISO E SEM MORSAS, NAS MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2M, LARGURA: 0,58M, ALTURA: 0,90M , TAMPO: 40MM DE ESPESSURA, PÉS: 90 X 35 MM, GAVETA: 410 MM (LARGURA) X 95 MM (ALTURA).				
113	119141	CANHÃO	UNIDADE	VILUZ VILUZ	1,00	1.270,0000 1.270,00
		Detalhamento				
		CANHÃO PARA PNEU SEM CAMARA - PRESSÃO DE TRABALHO: 100/120 LBS , VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE AR REFORÇADO, REGISTRO , VÁLVULA E MENÔMETRO DE PRIMEIRA LINHA.				
114	119142	CAVALETE	UNIDADE	BOVENAU CT10	4,00	530,0000 2.120,00
		Detalhamento				
		CAVALETE PARA VEÍCULO 10 TONELADAS UNITÁRIO.				
					TOTAL	277.655,48

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 93/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

STAR PRIME LTDA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2020

Pregão Eletrônico Nº 93/2020

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ	
IGOR HENRIQUE DA SILVA VOLTOLINI		37.585.091/0001-84	
Endereço		Nº	
RUA LUDOVICO VIEIRA DE CAMARGO		277	
Bairro	Cidade	CEP	
JARDIM PRIMAVERA	RONDONÓPOLIS	78725102	
Representante Legal		CPF	
		036.159.271-09	
Email		Telefone	
IGORHSVOLTOLINI@GMAIL.COM			

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	2731	PEDRISCO LAVADO	METRO CUBICO	IGOR PEDRISCO LA	50,00	246,0000	12.300,00
		Detalhamento					
		PARA SER USADO EM CONSTRUCAO CIVIL, COM FORMA E ASPECTO FINO.					
49	7000	AREIA LAVADA	METRO CUBICO	IGOR AREIA LAVAD	425,00	51,9500	22.078,75
		Detalhamento					
		PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.					
						TOTAL	34.378,75





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 93/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

IGOR HENRIQUE DA SILVA VOLTOLINI





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2020

Pregão Eletrônico Nº 93/2020

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	29.567.496/0001-61	
Endereço	Nº	
RUA VINTE E CINCO	27	
Bairro	Cidade	CEP
COOPHAMIL	CUJABA	78028200
Representante Legal	CPF	
Email	Telefone	
ALEXLEITE1@HOTMAIL.COM		

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
258	392	ARGAMASSA	SACO 20,000 QUILO	COLAFIX COLAFIX	60,00	11,5000	690,00
		Detalhamento					
		ACJ USO INTERNA EMBALAGEM COM 20 QUILOS					
30	449	ENXADA	UNIDADE	RAMADA RAMADA	5,00	60,5000	302,50
		Detalhamento					
		LARGA, TIPO CANAVIAL, EM AÇO CARBONO, COM 2,5 LIBRAS A ESPESSURA DA LÂMINA, COM CABO DE MADEIRA EUCALÍPTO DE 150 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA					
161	464	CARRINHO	UNIDADE	METALPANA METAL	1,00	172,0000	172,00
		Detalhamento					
		DE MÃO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE 60 LITROS, COM PNEU E CÂMARA NAS MEDIDAS DE 3,25 X 8, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA					
188	1416	TRENA	UNIDADE	EDA EDA	4,00	15,3000	61,20
		Detalhamento					
		DE AÇO, COM TRAVA, FITA NA COR AMARELA GRADUADA EM MILÍMETROS COM ACABAMENTO FOSCO (EVITA REFLEXOS EM					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/19



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		TRABALHOS EXTERNOS), COMPRIMENTO 05 METROS, LARGURA 19 MM, EMBALAGEM CONTENDO 01(UMA) UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER AINDA IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE:				
143	1513	MARTELO	UNIDADE	THOMPSON THOMP	8,00	30,3000 242,40
		Detalhamento				
		DE UNHA PROFISSIONAL, POLIDO, 27 MM, CABO DE MADEIRA				
69	1564	ALCATE	UNIDADE	EDA EDA	8,00	29,0000 232,00
		Detalhamento				
		DE CORTE DIAGONAL ISOLADO, TAMANHO 06 POLEGADAS, CORPO EM AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO COM ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE, CABO PLÁSTICO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000V C.A.. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
139	1568	CAL HIDRATADO	UNIDADE	QLIGA QLIGA	190,00	11,5000 2.185,00
		Detalhamento				
		EMBALAGEM CONTENDO 20 QUILOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.				
208	1664	LIMA	UNIDADE	LS LS	36,00	16,2000 583,20
		Detalhamento				
		PARA AFIAR ENXADA, TAMANHO 08 POLEGADAS, SEM CABO, PERFIL CHATO.				
11	1767	MARTELO	UNIDADE	THOMPSON THOMP	8,00	87,0000 696,00
		Detalhamento				
		DE UNHA, 29 MM, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI.				
20	1768	ALCATE	UNIDADE	EDA EDA	14,00	48,0000 672,00
		Detalhamento				
		UNIVERSAL ISOLADO, TAMANHO 08 POLEGADAS, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO COM ACABAMENTO CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS, CABO PLÁSTICO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A., PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699E NR 10. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
167	1865	ALCATE	UNIDADE	EDA EDA	4,00	31,0000 124,00
		Detalhamento				
		DE BICO MEIA CANA ISOLADO, TAMANHO 6 POLEGADAS, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO COM ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS, CABO PLÁSTICO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA 1000 V C.A., PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR 9699 E NBR10. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
68	1866	ALCATE	UNIDADE	XOMARCA XOMARCA	2,00	49,0000 98,00
		Detalhamento				
		DE PRESSÃO MORDENTE RETO, TAMANHO 10 POLEGADAS, MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ABERTURA REGULÁVEL. CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS. ACABAMENTO CROMADO. POSSUI ALAVANCA PARA DESTRAVAR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
181	1920	JOGO DE CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	4,00	22,5000 90,00
		Detalhamento				
		TIPO ALLEN, MEDIDAS: DE 1,5 A 10 MM, KIT COM 10 PEÇAS.				
62	1933	CHAVE GRIFO	UNIDADE	EXCELLENT EXCELL	1,00	99,1000 99,10
		Detalhamento				
		PARA TUBOS, MODELO AMERICANO. MEDIDA: 18 POLEGADAS, CAPACIDADE DE ABERTURA MÍNIMA: 60 MM. CABEÇA E CASTANHA AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. CABO EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA.				
31	1941	COLHER DE PEDREIRO	UNIDADE	BRASFORT BRASFO	5,00	17,8000 89,00
		Detalhamento				
		RETA, 9 POLEGADAS, COLHER EM AÇO CARBONO COM CABO EM MADEIRA.				
209	1955	MACHADO	UNIDADE	TRAMONTINA TRAM	1,00	79,9000 79,90
		Detalhamento				
		TAMANHO 3,5 LIBRAS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 100 CENTÍMETROS.				
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
15	2258	JOGO DE CHAVE Detalhamento TIPO COMBINADA, MEDIDAS: (6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 17MM, 19MM, 22MM) KIT COM 12 PEÇAS, ACABAMENTO CROMADO, COM SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO.	UNIDADE	EDA EDA	3,00	244,0000 732,00
146	2449	LAVADORA DE PRESSÃO Detalhamento LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.900 W, PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA DE 1450 LBF/POL² / 100 BAR / 10 MPA, VAZÃO MÍNIMA DE 360 L/H (LITROS POR HORA), ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS, CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 5 METROS, MOTOR DE INDUÇÃO COM PROTETOR TÉRMICO, MEDIDOR EXTERNO DO NÍVEL DE ÓLEO DA BOMBA, DEVERÁ RESERVATÓRIO PARA SHAMPOO OU DETERGENTE, CARRINHO PARA TRANSPORTE, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO METROS, BICO REGULÁVEL, GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA OU PARA USO CONTÍNUO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	WAP WAP	1,00	1.337,0000 1.337,00
159	2607	RASTELO Detalhamento COM CABO, COM 22 HASTES, ALTURA APROXIMADA DE 65 CM, LARGURA APROXIMADA DE 39 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR PRETA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	FAMASTIL FAMASTI	2,00	29,2000 58,40
223	2859	CAVADEIRA Detalhamento CAVADEIRA ARTICULADA; MANUAL; PRODUZIDA EM MATERIAL AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A COM 2 LAMINAS; CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 120 CM COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; BATENTE EM QUE LIMETA O ÂNGULO DE FECHAMENTO DOS CABOS, EVITANDO O CHOQUE ENTRE AS MÃOS; ERGONOMICO.	UNIDADE	RAMADA RAMADA	6,00	99,5000 597,00
179	2867	ARCO DE SERRA Detalhamento FIXO, 12 POLEGADAS, COM CABO E APOIO FRONTAL ANATOMICOS, COM ALAVANCA TENSIONADORA, QUE POSSIBILITE CORTES ATÉ 11 CM DE PROFUNDIDADE, EM ATÉ 45 GRAUS.	UNIDADE	RAMADA	2,00	22,0000 44,00
64	5609	MARRETA Detalhamento CITAVADA, 2 QUILOS, CABECA FORJADA EM AÇO ESPECIAL. TEMPERA NAS FACES DE IMPACTO. BASES POLIDAS E ENVERNIZADAS. CABECA COM ACABAMENTO JATEADO. FIXAÇÃO POR CUNHA METALICA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO.	UNIDADE	TENACE TENACE	3,00	76,7500 230,25
67	5614	CADIA DE FERRAMENTAS Detalhamento COM 7 GAVETAS ARTICULADAS, SANFONADA EM CHAPA DE AÇO, SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA SEM DOBRADIÇA, COM REBITE 3/16" DE FERRO ZINCADO, ALÇA PARA TRANSPORTE DE FERRO REDONDO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POSSIBILIDADE PARA FECHAMENTO COM CADEADO.	UNIDADE	FERCAR FERCAR	1,00	148,0000 148,00
260	6518	FECHADURA Detalhamento EXTERNA, AÇO INOX, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, ESPELHOS LATERAIS, CHAVES, PARAFUSOS E PINO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DA CADIA 40 MM, PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	LN LN	60,00	75,8000 4.548,00
236	6561	SOLVENTE Detalhamento TIPO ÁGUA RAZ, INCOLOR, À BASE DE SOLVENTE, EMBALAGEM COM 05 LITROS, INDICADO PARA USO EM DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	UNIDADE	RAF RAF	60,00	59,3000 3.558,00
252	6562	SOLVENTE Detalhamento PARA TINTA SINTÉTICA, INCOLOR, EMBALAGEM COM 05 LITROS, INDICADO PARA USO EM DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	UNIDADE	RAF RAF	50,00	55,0000 2.750,00
269	6565	ROLO DE LÃ Detalhamento SINTÉTICA, PARA PINTURA, TIPO ANTI GOTA, SEM CABO, TAMANHO 23 CM, NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ALTURA MÍNIMA DA LÃ: 19 MM, INDICADO PARA USO COM TINTA ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE, COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO.	UNIDADE	COMPEL COMPEL	260,00	17,0500 4.433,00
148	6604	PULVERIZADOR Detalhamento PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 5,1 KG; TANQUE: CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, MATERIAL: POLIETILENO; DIÂMETRO	UNIDADE	VONDER VONDER	2,00	137,5000 275,00
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						3/19



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		APROXIMADO DA BOCA: 140 MM BOMBA, TIPO: PISTÃO DUPLO, MATERIAL: LATÃO, PRESSÃO MÍNIMA DE TRABALHO: 6 KGf/CM²; COMPRIMENTO DA LANÇA: 600 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DA MANGUEIRA: 1350 MM				
200	6652	CADEADO Detalhamento TAMANHO 50 MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FECHAMENTO SIMPLES, TRAVAMENTO DUPLO, 02 (DUAS) CHAVES, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	GOLD GOLD	10,00	39,0000 390,00
140	6804	LIXA Detalhamento D' ÁGUA, TIPO GRÃO 100, MEDIDAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR	UNIDADE	TATU TATU	20,00	1,7000 34,00
261	6807	LIXA Detalhamento D' ÁGUA, TIPO GRÃO 120, MEDIDAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR	UNIDADE	TATU TATU	150,00	1,7500 262,50
169	6829	BROCA Detalhamento VÍDEA PARA CONCRETO, 6 MM 15/64 POLEGADAS, MATERIAL EM AÇO TEMPERADO COM COBERTURA DE NÍQUEL, USO INDICADO PARA CONCRETO, ALVENARIA, LADRILHO E MÁRMORE	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	7,1000 28,40
170	6830	BROCA Detalhamento VÍDEA PARA CONCRETO, 8 MM 5/16 POLEGADAS, MATERIAL EM AÇO TEMPERADO COM COBERTURA DE NÍQUEL, USO INDICADO CONCRETO, ALVENARIA, LADRILHO E MÁRMORE	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	8,6000 34,40
171	6835	BROCA Detalhamento VÍDEA PARA CONCRETO, LONGA, 10 MM, MATERIAL EM AÇO TEMPERADO COM COBERTURA DE NÍQUEL, USO INDICADO PARA CONCRETO, ALVENARIA, LADRILHO E MÁRMORE	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	14,5000 58,00
45	6991	LIXA Detalhamento PARA FERRO, Nº 80, MEDIDAS APROXIMADAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR	UNIDADE	TATU TATU	200,00	3,8500 770,00
46	6992	LIXA Detalhamento PARA FERRO, Nº 120, MEDIDAS APROXIMADAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR	UNIDADE	TATU TATU	200,00	3,8500 770,00
240	6997	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR AZUL FRANÇA, USO EXTERIOR/INTERIOR, COBERTURA MÍNIMA DE 50 M² POR DEMÃO.	GALÃO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	100,00	54,0000 5.400,00
57	8658	ROLO DE LÃ Detalhamento SINTÉTICA, PARA PINTURA, TAMANHO 23 CM, SEM CABO, EXTRA, NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ALTURA MÍNIMA DA LÃ: 19 MM, INDICADO PARA USO EM SUPERFÍCIES ÁSPERAS E RUGOSAS.	UNIDADE	COMPEL COMPEL	10,00	40,5000 405,00
205	9717	RASTELO Detalhamento COM CABO, 14 DENTES, MATERIAL AÇO.	UNIDADE	MINASUL MINASUL	10,00	23,4000 234,00
102	9718	MARRETA Detalhamento DE FERRO, SEM CABO, 03 QUILOS	UNIDADE	TENACE TENACE	1,00	68,6000 68,60
35	9796	CADEADO Detalhamento TAMANHO 30 MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FECHAMENTO SIMPLES, TRAVAMENTO DUPLO, 02 (DUAS) CHAVES, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	GOLD GOLD	20,00	24,9000 498,00





 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
52	9965	ESMERIL Detalhamento PEDRA PARA AFILAR/AMOLAR FERRAMENTA DE CORTE, FORMATO TIPO CANOA, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 23 X 3,5 X 1,2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	CARBORUNDUM CA	3,00	73,7000 221,10
202	11208	ENXADA Detalhamento ESTREITA, EM AÇO CARBONO, COM 2,0 LIBRAS A ESPESSURA DA LÂMINA, COM CABO DE MADEIRA EUCALIPTO DE 130 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA	UNIDADE	RAMADA RAMADA	10,00	45,0000 450,00
144	11965	PÁ Detalhamento DE BICO, EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO 71 CM, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA	UNIDADE	RAMADA RAMADA	14,00	35,8000 501,20
183	12034	BOLSA EM LONA Detalhamento PARA FERRAMENTAS, PRODUZIDA COM POLIÉSTER REFORÇADO, GRANDE ABERTURA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL REFORÇADA METAL E ZÍPER, COSTURA REFORÇADA NAS ÁREAS DE GRANDE DESGASTE, COM 02 (DOIS) GRANDES BOLSOS EXTERNOS, ALÇA PARA OMBRO AJUSTÁVEL E EMBORRACHADA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 40 CM DE COMPRIMENTO X 27 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	EDA EDA	3,00	143,0000 429,00
172	12042	MARRETA Detalhamento CITAVADA, 01 QUILO, CABEÇA FORJADA EM AÇO ESPECIAL. TEMPERA NAS FACES DE IMPACTO. BASES POLIDAS E ENVERNIZADAS. CABEÇA COM ACABAMENTO JATEADO. FIXAÇÃO POR CUNHA METÁLICA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO	UNIDADE	TENACE TENACE	3,00	19,0000 57,00
85	12047	CHAVE TORX Detalhamento TIPO L EXTRA LONGO, JOGO CONTENDO 09 UNIDADES (T10 / T15 / T20 / T25 / T27 / T30 / T40 / T45 / T50), MATERIAL AÇO CROMO-MOLIBDÊNIO-VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	UNIDADE	EDA EDA	4,00	100,7000 402,80
168	12052	SERRA Detalhamento TIPO COPO 02 POLEGADAS (50 MM), CATEGORIA DIAMANTADA, SECO	UNIDADE	BRASKO BRASKO	1,00	148,2000 148,20
124	12118	SOPRADOR Detalhamento DE FOLHAS, MOTOR COM POTÊNCIA 1,1 HP (0,81 KW), CILINDRADA (CM³) 27,2, PESO DO EQUIPAMENTO VAZIO DE APROXIMADAMENTE 4,5 QUILOS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 0,44 LITROS, VELOCIDADE MÁXIMA DO AR (M/S) 35, VOLUME DO AR (M³/H) 810, ROT. LENTA (RPM) 2500, ROT. MÁX. (RPM) 2200. EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA VARREDURA DE FOLHAS. EQUIPAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE BEM COMO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	VONDER VONDER	3,00	1.095,0000 3.285,00
227	12718	SOLVENTE Detalhamento PARA TINTA SINTÉTICA, INCOLOR, EMBALAGEM COM 900 ML, O PRODUTO DEVERÁ SER INDICADO PARA USO EM DILUIÇÃO DE TINTAS DE BASE SINTÉTICA, ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, OU PARA LIMPEZA GERAL.	LATA 900,000 MILIRAF	RAF	80,00	16,6000 1.328,00
268	12843	REUNTE Detalhamento NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 01 QUILO	UNIDADE	COLAFEX COLAFEX	200,00	7,8500 1.570,00
226	12844	CAL HIDRATADO Detalhamento PARA PINTURA, EMBALAGEM DE 8 QUILOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UNIDADE	GLOBO GLOBO	50,00	10,0000 500,00
43	13619	ROLO DE LÃ Detalhamento SINTÉTICA, PARA PINTURA, TIPO ANTI GOTA, SEM CABO, TAMANHO 09 CM, NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ALTURA MÍNIMA DA LÃ: 19 MM, INDICADO PARA USO COM TINTA ACRÍLICA, LÂTEX (PVA) E ESMALTE, COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO.	UNIDADE	COMPEL COMPEL	10,00	15,4000 154,00





 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I							
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
166	13725	BROCA Detalhamento VÍDEA PARA CONCRETO, MEDIDAS: 6 X 250 MM, BROCA CONFECCIONADA EM AÇO COM TEMPERA TOTAL, PONTA EM METAL DURO. APLICAÇÃO CONCRETO, ALVENARIA E PEDRAS EM GERAL. USO EM MARTELETE.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	2,00	8,0400	16,08
199	13792	CADEADO Detalhamento TAMANHO 25 MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FECHAMENTO SIMPLES, TRAVAMENTO DUPLO, 02 (DUAS) CHAVES, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	GOLD GOLD	10,00	16,3000	163,00
198	13890	CADEADO Detalhamento TAMANHO 20 MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FECHAMENTO SIMPLES, TRAVAMENTO DUPLO, 02 (DUAS) CHAVES, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	GOLD GOLD	10,00	13,6000	136,00
184	13897	CHAVE DE FENDA Detalhamento PONTA CHATA, MEDIDAS: 5/16 X 6 POLEGADAS - 8 X 150 MM. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	9,4000	37,60
34	13966	ALICATE Detalhamento DESENCAPADOR DE FIOS. TAMANHO 6 POLEGADAS. CORPO CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO ANTIFERRUGEM. LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52 - 57 HRC. CABOS COM DUPLA INJEÇÃO. DESENCAPA FIOS DE 0,2 À 6,0MM2. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	9,00	52,9000	476,10
241	14101	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR PRETO, USO EXTERIOR/INTERIOR, SECAGEM RÁPIDA, COBERTURA MÍNIMA DE M2 POR DEMÃO.	UNIDADE	UNIVERSO UNIVERS	80,00	53,9500	4.316,00
242	14102	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR CAMURÇA, USO EXTERIOR/INTERIOR, SECAGEM RÁPIDA, COBERTURA MÍNIMA 50 M2 POR DEMÃO.	GALÃO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	70,00	69,9000	4.893,00
243	14104	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR CINZA, USO EXTERIOR/INTERIOR, SECAGEM RÁPIDA, COBERTURA MÍNIMA DE 50 M2 POR DEMÃO.	GALÃO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	50,00	77,6000	3.880,00
239	14106	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 900 ML, NA COR PRETO, USO EXTERIOR/INTERIOR, ACABAMENTO BRILHANTE. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER BENZENO.	LATA 900,000 ML	UNIVERSO UNIVERS	30,00	54,9500	1.648,50
233	14108	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 900 ML, NA COR BRANCO, USO EXTERIOR/INTERIOR, ACABAMENTO BRILHANTE. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER BENZENO.	LATA 900,000 ML	UNIVERSO UNIVERS	20,00	22,0000	440,00
253	14126	TINTA Detalhamento FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE, EMBALAGEM 18 LITROS, COR INOCOLOR, USO INTERNO/EXTERNO. PRODUTO INDICADO PARA PAREDES CAÍDAS, DESCASCADAS OU CALCINADAS, CONCRETO, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO E PISOS CIMENTADOS.	UNIDADE	NEOVINIL NEOVINI	100,00	105,0000	10.500,00
263	14168	LIXA Detalhamento PARA MASSA DE PAREDE, Nº 60, MEDIDAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR	UNIDADE	TATU TATU	100,00	1,2000	120,00
262	14169	LIXA Detalhamento PARA MASSA, Nº 100, MEDIDAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO	UNIDADE	TATU TATU	150,00	1,1000	165,00
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br							6/19



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR				
10	14348	ARCO DE SERRA Detalhamento REGULÁVEL, DE 12 POLEGADAS, CABO COM ACABAMENTO CROMADO.	UNIDADE	OVERTIME OVERTIM	3,00	127,5000 382,50
150	14470	ESCADA Detalhamento COM 08 DEGRAUS, EXTENSIVA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, SAPATAS ANTIDERRAPANTES, DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 100 KG. ESCADA COM 08 X 2 DEGRAUS, PODENDO SER UTILIZADA DE TRÊS FORMAS: ESTENDIDA, NO FORMATO PINTOR E SEPARADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	VONDER	1,00	499,6400 499,64
36	14673	SPRAY ANTI FERRUGEM Detalhamento EMBALAGEM COM 300 ML.	UNIDADE	PROTEG PROTEG	10,00	9,2000 92,00
186	15168	PURADEIRA Detalhamento COM MARTELETE, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL, QUE PERFURE CONCRETO, METAL E MADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 WATS, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 2.800 RPM, VELOCIDADE VARIÁVEL REVERSÍVEL, COM INTERRUPTOR COM BLOQUEIO PARA USO CONTÍNUO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E EMPUNHADURA AUXILIAR.	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	292,2000 292,20
33	15348	ALCATE Detalhamento TIPO REBITADOR, TAMANHO 10 POLEGADAS, COM 04 PONTAS/BECOS (2,40MM, 3,20MM, 4,00MM E 4,80MM), CORPO FABRICADO EM AÇO, CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	EDA EDA	5,00	49,0000 245,00
182	15358	SERRA Detalhamento TIPO SEGUETA, MANUAL, BI-METAL DE 12 POLEGADAS.	UNIDADE	THOMPSON THOMP	10,00	6,2000 62,00
162	15709	ENXADA Detalhamento ESTREITA, EM AÇO CARBONO, COM 2,0 LIBRAS A ESPESURA DA LÂMINA, COM OLHO DE 38MM E CABO DE MADEIRA EUCALIPTO DE 150 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	RAMADA RAMADA	1,00	50,0000 50,00
177	15711	CHAVE DE FENDA Detalhamento PONTA CRUZADA (PHILIPS). MEDIDAS: 1/4 X 6 POLEGADAS. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, FOSFATIZADA, CABO EM PVC. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	8,0000 32,00
176	15712	CHAVE DE FENDA Detalhamento PONTA CRUZADA (PHILIPS). MEDIDAS: 1/8 X 3 POLEGADAS. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, FOSFATIZADA, CABO EM PVC. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	4,3000 17,20
178	15714	CHAVE DE FENDA Detalhamento PONTA CRUZADA (PHILIPS). MEDIDAS: 3/16 X 3 POLEGADAS. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	4,4500 17,80
266	16838	PREGO Detalhamento 15X15, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE. CORPO LISO, MATERIAL EM AÇO ZINCADO, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA.	QUILO	GERDAU GERDAU	40,00	13,0000 520,00
267	16839	PREGO Detalhamento 17X21, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE. CORPO LISO, MATERIAL EM AÇO ZINCADO, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA.	QUILO	GERDAU GERDAU	40,00	10,9900 439,60
235	17615	SELADOR ACRÍLICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS, USO EXTERIOR/INTERIOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	NEOVINIL NEOVINI	60,00	70,0000 4.200,00
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
229	17620	VERNIZ Detalhamento COPAL PREMIUM, EMBALAGEM GALÃO DE 3,6L, ACABAMENTO BRILHANTE INCOLOR, USO INTERIOR, TEXTURA LISA E BRILHANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	GALAO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	50,00	64,9500	3.247,50
264	17625	LDA Detalhamento PARA MASSA DE PAREDE, Nº 80, MEDIDAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR.	UNIDADE	TATU TATU	100,00	1,2400	124,00
245	17644	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR BRANCA, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.	GALAO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	250,00	69,9000	17.475,00
246	17645	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR AMARELO, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.	GALAO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	100,00	79,2000	7.920,00
247	17646	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR VERMELHO, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.	GALAO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	100,00	69,9000	6.990,00
249	17650	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR CINZA ESCURO, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.	UNIDADE	UNIVERSO UNIVERS	100,00	69,9500	6.995,00
248	17653	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR VERDE FOLHA, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.	GALAO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	150,00	84,2000	12.630,00
250	17657	ESMALTE SINTÉTICO Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR AZUL DEL REY ACETINADO, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.	GALAO 3,600 LITR	UNIVERSO UNIVERS	200,00	81,2000	16.240,00
251	17660	TINTA Detalhamento ACRÍLICA PARA PISO, PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS, NA COR VERDE, USO EXTERIOR/INTERIOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	LATA 18,000 LITR	NEOVINI NEOVINI	25,00	225,0000	5.625,00
26	18892	TALABARTE DE SEGURANÇA Detalhamento EM Y COM TRAVA DUPLA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER DE NO MÍNIMO 47 MM, 02 GANCHOS/CONECTORES EM AÇO CLASSE A DUPLA TRAVA COM ABERTURA MÍNIMA DE 53 MM E 01 GANCHO/CONECTOR EM AÇO CLASSE T DUPLA TRAVA COM ABERTURA MÍNIMA DE 16 MM. CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 22 KN. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	UNIDADE	FOX FOX	5,00	257,8000	1.289,00
141	18897	ESCALA Detalhamento COM 06 DEGRAUS, EXTENSIVA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, PÉS ANTIDERRAPANTES, DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 150 KG, COM NBR 13436, DIMENSÕES APROXIMADAS: 59 CM X 11 CM X 3,87 M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	VONDER VONDER	3,00	214,9000	644,70
51	18904	ESTOPA Detalhamento PARA LIMPEZA	UNIDADE	NORTON NORTON	3,00	105,7000	317,10
270	19347	SUPORTE PARA ROLO Detalhamento MEDIDA 23 CM, TIPO GAIOLA, GARFO PARA ROLO SEM ROSCA	UNIDADE	COMPEL COMPEL	60,00	8,4000	504,00
165	19450	BROCA Detalhamento VIDEA SDS, MEDIDAS: 10 X 300 MM, BROCA COM ENCAIXE SDS PLUS CONFECCIONADA TODA EM AÇO COM TEMPERA TOTAL, EM METAL DURO. APLICAÇÃO CONCRETO, ALVENARIA E PEDRAS EM GERAL. USO EM MARTELETE.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	2,00	16,1000	32,20
259	19472	FECHADURA	UNIDADE	LN LN	60,00	65,8000	3.948,00





 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
Detalhamento EM MATERIAL AÇO INOX, PARA PORTA DE BANHEIRO (WC), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.						
265	19493	PORTA	UNIDADE	GEROTTO GEROTTO	30,00	337,0500 10.135,50
Detalhamento DE AÇO LAMINADA, MEDIDAS 215 X 86 CM, BATENTE 120, ABERTURA PARA DIREITA, ESPESSURA MÍNIMA CHAPA 24.						
185	19499	FURADEIRA	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	259,5000 259,50
Detalhamento MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 550W, ELETRONICA; REVERSIVEL (FUNCION. PARAFUSADEIRA); COM MANDRIL DE 1/2 E CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 13MM, COM VOLTAGEM DE 220V OU REVOLT. COM INTERRUPTOR ELÉTRICO QUE PERMITE ADAPTAR A VELOCIDADE AO TIPO DE MATERIAL. APROPRIADA PARA PERFURAR DIVERSOS MATERIAIS COMO: TIXOLOS, PEDRAS, MADEIRA, METAL, CERAMICO E PLASTICO. DESIGN ERGONOMICO. NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CARACTERISTICAS DO PRODUTO E ACESSORIOS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE.						
191	19888	JOGO DE CHAVE	UNIDADE	EDA	4,00	79,3000 317,20
Detalhamento TIPO COMBINADA, MEDIDAS: (6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 13MM, 14MM, 17MM, 19MM, 22MM, 24MM, 27MM, 30MM, 32MM) 1 KIT COM 15 PEÇAS, ACABAMENTO CROMADO, COM SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO.						
203	19895	FORCE	UNIDADE	RAMADA RAMADA	5,00	35,0000 175,00
Detalhamento TIPO ROCADEIRA; EM AÇO CARBONO; OLHO DE 32 MM DE DIAMETRO, POSSUI LAMINA COM ESPESSURA AFIADA; COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 110 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.						
7	20017	SOPRADOR	UNIDADE	VONDER VONDER	3,00	1.025,0000 3.075,00
Detalhamento DE FOLHAS, MOTOR DESLOCAMENTO DO CILINDRO 28 CM³, POTÊNCIA 0,8 KW, VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA 8000 RPM, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,5 LT, DIMENSÕES: PESO 4,26 KG, CAPACIDADE: VAZÃO DO AR NO ALOJAMENTO 13.31 M³/MIN, VAZÃO DO AR NO TUBO 12.03 M³/MIN, VELOCIDADE DO AR (BOCAL AGHATADO) 76 M/S, VELOCIDADE DO AR (BOCAL CIRCULAR) 58.12 M/S.						
99	20193	MACACO HIDRÁULICO	UNIDADE	RIBEIRO RIBEIRO	1,00	1.326,0000 1.326,00
Detalhamento TIPO JACARE, CAPACIDADE MINIMA DE 2 TONELADAS, ALTURA MINIMA DE 138MM E MAXIMA DE 300MM, COMPRIMENTO MINIMO 420MM, DISTANCIA ENTRE AS RODAS FRENTE E ATRAS MINIMA DE 305MM. ESTRUTURA REFORCADA, CONFECCIONADO EM FERRO, COM MALETA PARA TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 6,5KG.						
174	20209	MARTELO	UNIDADE	THOMPSON THOMP	2,00	22,9000 45,80
Detalhamento DE PEDREIRO COM DOIS CORTES, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO ZATEADO E ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO POR CUNHA METALICA COM APROXIMADAMENTE 330MM.						
201	20335	PEDRA BRITADA	METRO CUBICO		350,00	112,9000 39.515,00
Detalhamento PEDRISCO						
232	20337	MASSA CORRIDA	SACO 20,000 QUILO NEOVINIL NEOVINI		80,00	29,9000 2.392,00
Detalhamento PVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 QUILOS, PARA USO INTERNO.						
175	20340	CHAVE DE FENDA	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	5,4500 21,80
Detalhamento PONTA CHATA, MEDIDAS: 3/16 X 4 POLEGADAS. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC. A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.						
207	21090	PICARETA	UNIDADE	TENACE TENACE	1,00	61,2000 61,20
Detalhamento ALVIÃO 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA DE 90CM						
32	21093	ALAVANCA	UNIDADE	LS LS	5,00	82,0000 410,00
Detalhamento EM AÇO LISO 1.045, 1 POLEGADA X 1,50M POSSUI UMA PONTA TIPO PONTEIRO E A OUTRA PONTA TIPO TALHADEIRA.						
8	116066	GERADOR	UNIDADE	EINHELL EINHELL	1,00	6.408,5000 6.408,50





 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento				
		MOTOGERADOR 12KVA, 115/230V, MONOFÁSICO, POTÊNCIA NOMINAL (KW/KVA): 12/12, PARTIDA ELÉTRICA, TENSÃO DE SAÍDA MONOFÁSICA (V): 115V/230V, CORRENTE (A): 105/52,5, FATOR MÍNIMO DE POTÊNCIA (COS ϕ): 1.0, CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 25 LITROS, PESO MÍNIMO DE 660 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A) 1960 X 760 X 1110 MM, RUÍDO 7 M (DB (A)): 70, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 22 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, CONSUMO MÍNIMO DE 3 LITROS POR HORA, CARGA MÍNIMA ESTIMADA DE 5,7 KVA, COM AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 7 HORAS, SISTEMA REFRIGERADO A ÁGUA, POSSIBILITANDO UM FUNCIONAMENTO POR UM PERÍODO ACIMA DE 6 HORAS.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
24	116195	CHAVE DE FENDA	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	5,00	21,5500 107,75
		Detalhamento				
		ISOLADA, MEDIDAS: 5/32 X 4 POLEGADAS - 4 X 100 MM. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC.				
220	116200	CHAVE TORX	UNIDADE	EDA EDA	1,00	34,5000 34,50
		Detalhamento				
		TIPO CANIVETE, JOGO CONTENDO 08 UNIDADES (T9 / T10 / T15 / T20 / T25 / T27 / T40), MATERIAL AÇO CROMO-NÍQUELO-VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.				
12	116236	MAIRETA	UNIDADE	TENACE TENACE	3,00	75,9000 227,70
		Detalhamento				
		CITAVADA, 3 QUILOS, CABEÇA FORJADA EM AÇO ESPECIAL. TEMPERA NAS FACES DE IMPACTO. BASES POLIDAS E ENVERNIZADAS. CABEÇA COM ACABAMENTO JATEADO. FIXAÇÃO POR CUNHA METÁLICA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO.				
193	116238	CHAVE L / DE BIELA	UNIDADE	IMA IMA	5,00	28,9500 144,75
		Detalhamento				
		MEDIDA: 10 MM, CHAVE COM FORMATO L E EXTREMIDADES EM FORMATO DE SOQUETES COM A MESMA MEDIDA, AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA, ACABAMENTO CROMADO.				
194	116240	CHAVE L / DE BIELA	UNIDADE	IMA IMA	5,00	32,1000 160,50
		Detalhamento				
		MEDIDA: 12 MM, CHAVE COM FORMATO L E EXTREMIDADES EM FORMATO DE SOQUETES COM A MESMA MEDIDA, AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA, ACABAMENTO CROMADO.				
215	116242	CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	1,00	20,5000 20,50
		Detalhamento				
		TIPO CANIÃO MEDIDA: 8MM. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.				
173	116347	TALHADERA	UNIDADE	EDA EDA	2,00	15,2000 30,40
		Detalhamento				
		CHATA, TAMANHO 5/16 X 12 POLEGADAS, EM AÇO FOSFATIZADO.				
189	116360	FURADEIRA	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	400,0000 400,00
		Detalhamento				
		E PARAFUSADEIRA; VOLTAGEM: 110 V OU 220 V; COM BATERIA LI-ION COM CAPACIDADE DE 1,5 AH E VOLTAGEM MÍNIMA DE 12 V; MANDRIL 6 MM; TORQUE MÁXIMO 15/6 NM; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA SEM CARGA (RPM) 0 - 700 MIN, INDICADOR DE BATERIA COM 3 LÂMPADAS LEDS, LUZ DE LED PARA ILUMINAR AMBIENTES ESCUROS; ACOMPANHA: 1 MALETA, 1 CARREGADOR E 10 BITS MAIS 1 EXTENSOR UNIVERSAL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DO FABRICANTE.				
1	118073	FURADEIRA DE BANCADA	UNIDADE	FORTOPRO FORTOP	1,00	867,5500 867,55
		Detalhamento				
		FURADEIRA DE BANCADA COM AJUSTE DE ALTURA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/2CV; ROTAÇÃO 1.740 RPM/60HZ, DE 5/8 POLEGADAS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 16MM E PROFUNDIDADE DE 110MM. DIMENSÕES DA MESA: 200 X 190 MM, VOLTAGEM TRIFÁSICO. DESIGN ERGONÔMICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS PRODUTO E ACESSÓRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE.				
190	118458	PULVERIZADOR	UNIDADE	VONDER VONDER	10,00	340,2000 3.402,00
		Detalhamento				
		COSTAL, RESERVATÓRIO DE 20 LITROS, CINTA REGULÁVEL, TANQUE EM POLIETILENO; BOMBA CÂMARA EM LATÃO (MECANISMO BOMBAMENTO); ALAVANCA DE BOMBAMENTO LATERAL EM AÇO (COM MANOBRAS ANATÔMICAS); ACOMPANHA JOGO DE RECOS, CHAVE PARA MANUTENÇÃO;				
155	118765	SOPRADOR AGRÍCOLA	UNIDADE	VONDER VONDER	5,00	1.275,0000 6.375,00





 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. - VL. TOTAL
		Detalhamento				
		TIPO SOFRADOR COSTAL MODELO BR 420, A GASOLINA, COM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 1,5, CILINDRADA (CM³): 56,5, PESO (KG): 9,1, POTÊNCIA (KW/CV) 2,6/3,5, COM VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 78, VOLUME DE AR MÁXIMO COM TUBERIA (M³/H): 1260, ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 7,250 E ROTAÇÃO LENTA (RPM) 3,100.				
147	118785	ASPIRADOR DE PÓ	UNIDADE	WAP WAP	1,00	515,0000 515,00
		Detalhamento				
		ASPIRADOR DE PÓ/ÁGUA INOX, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 20 LITROS, COM FILTRO, TENSÃO DE REDE 127 E 220 VOLTS, 60 HZ, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400W, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, PESO DE 7KG, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.				
192	118792	CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	5,00	60,5000 302,50
		Detalhamento				
		CHAVE COMBINADA, EM AÇO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 32MM.				
212	118803	CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	1,00	15,7000 15,70
		Detalhamento				
		DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 4MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 125MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL, GARANTIA DE 12 MESES.				
213	118804	CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	1,00	14,5000 14,50
		Detalhamento				
		DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 5MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 125MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL, GARANTIA DE 12 MESES.				
225	118805	CHAVE	UNIDADE	IMA IMA	1,00	19,0000 19,00
		Detalhamento				
		DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 125MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL, GARANTIA DE 12 MESES.				
214	118806	CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	1,00	19,9500 19,95
		Detalhamento				
		DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 7MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 125MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL, GARANTIA DE 12 MESES.				
216	118807	CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	1,00	23,5000 23,50
		Detalhamento				
		DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 9MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 125MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL, GARANTIA DE 12 MESES.				
217	118808	CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	1,00	23,5500 23,55
		Detalhamento				
		DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 10MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 128MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL, GARANTIA DE 12 MESES.				
218	118809	CHAVE	UNIDADE	IMA IMA	1,00	26,4000 26,40
		Detalhamento				
		DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 11MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 128MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL, GARANTIA DE 12 MESES.				
221	118810	MULTÍMETRO DIGITAL	UNIDADE	FOX FOX	1,00	35,7000 35,70
		Detalhamento				
		COM TESTE REDE, TELA LCD PARA MEDIÇÃO DE TENSÃO, TESTE CABO DE REDE: RJ45, AVISO SONORO, TESTE DIODO, DATA HOLD, LETURA DISPLAY: 1999, HFE, OHM: 200 - 20K OHMS, DCA: 2000UA - 10A, ACV: 200V - 750V, DCV: 200MV - 500V, COMPRIMENTO: 14 CM, PESO: 250G.				
222	118811	JOGO DE CHAVE	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	1,00	285,2000 285,20
		Detalhamento				
		TIPO ESTRELA, EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO CROMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 5 X 29 X 27 CM (A X L X C), CONTENDO 12 PEÇAS, NOS TAMANHOS: 6X7MM, 8X9MM, 10X11MM, 12X13MM, 14X15MM, 16X17MM, 18X19MM, 20X21MM, 21X23MM, 24X27MM, 25X28MM, 30X32MM, GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES.				
60	118812	JOGO DE CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	2,00	185,5000 371,00
		Detalhamento				
		TIPO FIXA, EM AÇO CROMO VANÁDIO, CONTENDO 12 PEÇAS, NOS TAMANHOS: 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17,				
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-rod@rondonopolis.mt.gov.br						11/19



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		18019 , 20022 , 21023 , 24006 , 25028 E 27032MM. EMBALADA EM BOLSA DE LONA, DE ACORDO COM A NORMA DIN 3113A.				
224	118813	LONA PLÁSTICA Detalhamento EM POLIETILENO, COM CANTOS REFORÇADOS E ILHOS METÁLICOS, TAMANHO: 10 X 4M, NA COR AZUL, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 200 MICRAS.	UNIDADE	BRASFORT BRASFO	2,00	247,5000 495,00
210	118814	ALAVANCA Detalhamento ALAVANCA SEXTAVADA 1,1/4" X 1,80 M GUAIU, FABRICADO EM AÇO COM TEMPERA NAS DUAS PONTAS.	UNIDADE	LS LS	1,00	115,0000 115,00
66	118815	JOGO DE CHAVE Detalhamento - TIPO FENDA, COM 5 PEÇAS, NOS TAMANHOS : 01 CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 5X100MM, 01 CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3 X 75MM, 01 CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 6 X125MM, 01 CHAVE DE FENDA PHILIPS 6X 125MM, 01 CHAVE DE FENDA PHILIPS 5 X 100MM.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	5,00	38,5000 192,50
211	118816	CHAVE GRIFO Detalhamento CHAVE GRIFO PARA TUBOS, MEDIDA DE: 8", COM CAPACIDADE DE: 27MM (1.1/16"), COMPRIMENTO TOTAL DE: 205MM, UTILIZADA NA MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UNIDADE	EXCELLENT EXCELL	1,00	91,7000 91,70
206	118817	LINHA DE NYLON Detalhamento LINHA DE NYLON, EM POLIETILENO, TRANÇADA, COMPRIMENTO DE 100M, ESPESSURA DE 1,2MM. UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ALINHAMENTO EM GERAL.	UNIDADE	POLIFIO POLIFIO	14,00	6,1000 85,40
219	118818	CHAVE Detalhamento DO TIPO CANHÃO - MEDIDA: 14MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 128MM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO CABO EM POLIPROPILENO AZUL.GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	IMA IMA	1,00	28,0000 28,00
158	118820	ROÇADEIRA Detalhamento LATERAL A GASOLINA - 58CC CILINDRADA, MOTOR: 2 TEMPOS, MISTURA DO COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM + ÓLEO DE DE 2 TEMPOS NA PROPORÇÃO 25:1 POTÊNCIA: 5.8, ROTAÇÃO MÁXIMA: 15.000 RPM, FILTRO DE AR: DUPLO, PARTIDA: MANUAL. RETRÁTIL LEVE, TIPO DE INJEÇÃO: CDI (ELETRÔNICA), TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,2 LITROS, AUTONOMIA: 150 MINUTOS, PESO LÍQUIDO: 6 KG, DIÂMETRO DE CONTE COM NYLON: 55 CM, HASTE: AJUSTÁVEL E ERGONÔMICA TODA EM ALUMÍNIO CROMADO ANTICORROSIVO, CONTEM: 01 MOTOR DA ROÇADEIRA 58CC A GASOLINA, 01 CORTADOR DE NYLON, 01 LÂMINA DE 3 PONTAS, 01 KIT DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS, 01 PROTETOR DE GRAMA, 01 GALÃO MEDIDOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL, 01 GUIÃO AJUSTÁVEL, 01 HASTE, 01 CINTO DE SUSTENTAÇÃO.	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	2.366,3000 2.366,30
160	118821	SOPRADOR/ASPIRADOR Detalhamento E TRITURADOR, COM VELOCIDADE MÁXIMA DE AR DE 320 KM/H, MOTOR DE 1440W, POSSUI SACO COLETOR DE 72 LITROS, TAXA DE TRITURAÇÃO- 10:1, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 450ML. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	2.206,9000 2.206,90
59	118823	CHAVE Detalhamento DO TIPO COMBINADA, DE AÇO, ESCALA DE 6 A 32MM, COM 24 PEÇAS.	UNIDADE	EDA EDA	4,00	403,5000 1.614,00
61	118824	JOGO DE CHAVE Detalhamento TIPO BELA, COM LADOS SEXTAVADOS, EM AÇO CROMO-VANÁDIO E ACABAMENTO NIQUELADO, POSSUI CABEÇAS COM PERFIL CÔNICO, CONTEM 12 CHAVES, ESCALA DE 08 A 19MM, GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES.	UNIDADE	EDA ED	1,00	225,9000 225,90
63	118826	CHAVE Detalhamento INGLESA AJUSTÁVEL, EM AÇO CROMO-VANÁDIO, FOSFATADA, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ACABAMENTO ESCURECIDO E CABEÇA LIXADA, MEDIDA: 12" POL., POSIÇÃO DA BOCA DE 15º, COM ESCALA DE AJUSTE EM MM, FABRICADO CONFORME DIN 3117, FORMA A, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	FOX FOX	4,00	108,3000 433,20
70	118829	ALICATE Detalhamento TIPO TELEFONE COM BICO RETO, MEDINDO: 168MM - 6.1/2", COM DIÂMETRO MÁXIMO DA CAPACIDADE DE CORTE: 1,6MM,	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	25,5000 102,00
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						12/19





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 1600N/MM², PESO DE : 0,140KG, DUREZA DE 58 – 65HRC, CONFORME NORMA NBR 9699, ATENDENDO NORMA REGULAMENTADORA NR 10, COM GARANTIA DE 12 MESES.							
71	118830	JOGO DE ALICATE Detalhamento PARA ANEL, NA MEDIDA 7", SENDO COMPOSTO POR 4 PEÇAS, QUE AUXILIAM NOS TRABALHOS COM ANÉIS EXTERNOS E INTERNOS, EM AÇO VANÁDIO COM ACABAMENTO PASTATIZADO E CABOS PLASTIFICADOS. O JOGO CONTEM: 1 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO, PONTAS RETAS; 1 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO, PONTAS CURVAS 90°, 1 ALICATE PARA ANÉIS INTERNO, PONTAS RETAS E 1 ALICATE PARA ANÉIS INTERNO, PONTAS CURVAS 90°.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	4,00	121,4000	485,60
72	118831	JOGO DE CHAVE Detalhamento TIPO ALLEN, DE FERRO, CROMADO, DE 3MM A 14MM, COM 25 PEÇAS.	UNIDADE	EDA EDA	4,00	114,2000	456,80
73	118832	MARTELO Detalhamento MARTELO TIPO PENA, CABEÇA FORJADA EM AÇO, CABO DE MADEIRA, CABEÇA FIXADA AO CABO POR RESINA, PESO DA CABEÇA: 500G, COMPRIMENTO TOTAL: 320MM, LARGURA DO BATENTE: 25MM, COMPRIMENTO DA CABEÇA: 115MM, GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	THOMPSON THOMP	1,00	43,2000	43,20
75	118835	ARCO DE SERRA Detalhamento 12" PROFESSIONAL, COM CABO FECHADO, PINTADO	UNIDADE	RAMADA RAMADA	1,00	45,5000	45,50
76	118836	LAMINA DE SERRA Detalhamento EM AÇO, MEDINDO 12" X 24MM.	UNIDADE	THOMPSON THOMP	1,00	8,2000	8,20
77	118837	TORNO Detalhamento TORNO DE BANCADA PROFESSIONAL Nº08, EM FERRO-FUNDEDO NODULAR, FUSO MANIPULO EM AÇO FORJADO, LARGURA DO MORDENTE: 203 MM, ABERTURA ÚTIL: 220MM, COMPRIMENTO: 420MM, ALTURA: 170 MM, LARGURA: 200 MM, GARANTIA DE 120 MESES.	UNIDADE	FERRARI FERRARI	1,00	374,0000	374,00
78	118838	TORNO Detalhamento TORNO DE BANCADA PROFESSIONAL Nº 04, EM FERRO-FUNDEDO, ALTURA: 140 MM, LARGURA: 130 MM, COMPRIMENTO: 310 MM, PESO: 5,45 KG, ABERTURA: 110 MM, GARANTIA 120 MESES.	UNIDADE	FERRARI FERRARI	1,00	162,5000	162,50
80	118839	ESCOVA PARA ESMERIL Detalhamento TIPO CIRCULAR 6" POL. X 1/2 POL. X 5/8 POL. (152 MM X 12,7 MM X 15,9 MM), EM AÇO, CERDAS DA ESCOVA EM AÇO CARBONO, POLIDO, TIPO DE CERDAS DA ESCOVA:ONDULADA, ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 4500/MIN. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	BRASPORT BRASPO	1,00	40,5000	40,50
86	118858	CHAVE INGLESA Detalhamento CHAVE INGLESA, EM AÇO, NIQUELADA E CROMADA, 6 POLEGADAS.	UNIDADE	EDA EDA	4,00	39,5000	158,00
87	118859	CHAVE INGLESA Detalhamento CHAVE INGLESA, EM AÇO, NIQUELADA E CROMADA, 18 POLEGADAS	UNIDADE	EDA EDA	4,00	368,4000	1.473,60
88	118861	CHAVE GRIFO Detalhamento CHAVE GRIFO EM AÇO, FORJADO, TIPO STILLSON, NA MEDIDA DE 24" POLEGADAS, ABERTURA MÁXIMA DE 89MM OU 3.1/2 POLEGADAS, MECANISMO SERRILHADO PARA FIXAÇÃO DA AMPLITUDE DE APERTO, COM ORIFÍCIO DE SUSPENSÃO, GARANTIA DE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	EXCELLENT EXCELL	4,00	264,3000	1.057,20
89	118862	MARRETA Detalhamento MARRETA CITAVADA EM AÇO FORJADO, SEM CABO DE SKG.	UNIDADE	TENACE TENACE	4,00	94,7000	378,80
95	118907	CALIBRADOR Detalhamento EM HASTE METÁLICA, POSSUINDO BECO DUPLA PARA CALIBRAGEM EM TODAS AS POSIÇÕES, ESCALA GRAVADA NOS 2 LADOS, COMPRIMENTO: 280MM, FAIXA DE OPERAÇÃO: 10-150 LBS, GRADUAÇÃO: 02/02 LBS, REVESTIDO COM MANGUEIRA TERMO	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	47,3500	47,35



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

13/19



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		RETRÁTIL PRETA, PESO: 198G, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.				
100	118911	MACACO HIDRÁULICO Detalhamento MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA, CAPACIDADE DE CARGA: 30 TONELADAS, ALTURA DE CONSTRUÇÃO: 248 MM, DIMENSÕES BASE: 168 X 184 MM, CURSO DE ELEVÇÃO HIDRÁULICA: 152 MM, CURSO DE FUSO: 102,5 MM, ALTURA TOTAL: 503,5 MM, COMPRIMENTO DA ALAVANCA: 600 MM, PESO(COM ALAVANCA): 18KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	WAFIT WAFIT	4,00	600,6000 2.402,40
101	118912	KIT DE ESPÁTULA Detalhamento KIT DE ESPÁTULAS PARA MONTAR E DESMONTAR PNEUS SEM CÂMARA, O KIT CONTEM: 01 ESPÁTULA DE DESMONTAGEM, 01 ESPÁTULA DE MONTAGEM, 01 TRAVA PARA MONTAGEM. GARANTIA 6 MESES.	UNIDADE	FOX FOX	1,00	1.312,3000 1.312,30
106	118946	MACACO HIDRÁULICO Detalhamento TIPO JACARÉ, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 TONELADAS, COMPRIMENTO: 1670 MM, LARGURA: 160 MM, ALTURA MÍNIMA: 165 MM, ALTURA MÁXIMA: 550 MM. GARANTIA DE 3 MESES.	UNIDADE	JACOS JACOS	1,00	2.249,5000 2.249,50
107	118967	LAVADORA DE ALTA VAZÃO Detalhamento LAVADORA DE ALTA VAZÃO, POTÊNCIA: 3.0 CV, EL 400V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, VAZÃO MÁXIMA: 28 L/MIN, DIMENSÕES: (C X L X A): 65,00 X 43,00 X 94,00 CM, PESO: 58,00KG, MONOFÁSICA: 110/220 VOLTS, ÍTENS INCLUSO: MANGUEIRA DE SUÇÃO E MANFUEIRA DE SAÍDA COM 10 METROS.	UNIDADE	WAP WAP	1,00	2.420,0000 2.420,00
105	118991	ASPIRADOR Detalhamento ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO, POTÊNCIA: 1200W, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 60HZ, COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DO ASPIRADOR DE PÓ: 40 LITROS, TIPO DE ASPIRAÇÃO DO ASPIRADOR DE PÓ: SÓLIDOS E LÍQUIDOS, COMPRIMENTO DO ELÉTRICO DO ASPIRADOR DE PÓ: 5M. ACOMPANHA: 1 TUBO FLEXÍVEL DE SUÇÃO COM 3 METROS, 2 TUBOS EXTENSORES, 1 BOCAL ESCOVA PARA CANTOS, 1 BOCAL MULTIJATO, 1 FILTRO HEPA(INSTALADO NO ASPIRADOR), 1 SACO DE PANO LAVÁVEL/REUTILIZÁVEL. CONFORME NORMA DA ABNT NBR IEC 60335-1 E IEC 60335-2-2. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	WAP WAP	1,00	1.263,0000 1.263,00
9	118997	MORSA Detalhamento DE BANCADA, NÚMERO 05, BASE GIRATÓRIA, COM BORGORNA, LARGURA DA MORDAÇA: 125MM, ABERTURA DE MORDAÇA: 80MM.	UNIDADE	FERRARI FERRARI	1,00	617,2000 617,20
13	118999	BROCA, PONTEIRA, TALHADERA Detalhamento DO TIPO KIT SDS-PLUS, COM 17 PEÇAS, SENDO KIT BROCAS CONTENDO: 12 BROCAS SDS-PLUS COM DIÂMETRO DAS BROCAS: 5X110MM, 6X110MM, 8X110MM, 10X110MM, 12X110MM, 14X110MM, 16X110MM, 18X110MM, 20X110MM, 22X110MM, 24X110MM, 14X260MM, O KIT PONTEIRO, TALHADERA CONTENDO: 2 PONTEIROS, 3 TALHADERAS SDS-PLUS SENDO: PONTEIRO 140MM E PONTEIRO: 250MM, TALHADERA: 140 X 200MM, TALHADERA: 250 X 200MM E TALHADERA LARGA: 40 X 250MM.	UNIDADE	TRAMONTINA TRAM	2,00	373,0000 746,00
14	119000	JOGO DE BROCAS COM 25 PEÇAS Detalhamento COM HASTE CILÍNDRICA EM AÇO RÁPIDO - HSS 4241, SENDO DE 1 A 13MM. ACOMPANHA ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 03 MESES.	UNIDADE	BRAFORT BRAFORT	3,00	41,1000 123,30
79	119005	MOTO ESMERIL DE BANCADA Detalhamento PROFISSIONAL, POTÊNCIA 735W 1 HP, REBOLOS: Ø 6" 152MM, VELOCIDADE: 3.450 R.P.M., ALIMENTAÇÃO: 220V, DIMENSÕES: PESO 8,2 KILOS, ALTURA 22CM, LARGURA 19CM, COMPRIMENTO 13CM, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,4MT, ÍTENS INCLUSOS: 2 APOIOS, 1 MOTO ESMERIL, 2 PROTETORES VISUAIS, 2 REBOLOS 6" GRÃO 36 E 60, PÉS DE BORRACHA ANTIVIBRATÓRIO.	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	766,2000 766,20
81	119006	ALICATE Detalhamento TIPO BOMBA D'ÁGUA ENCANADOR 12" POLEGADAS EM AÇO CARBONO, MATERIAL DO PUNHO EM PVC ANTI DESLIZANTE, QUANTIDADE DE POSIÇÕES DE AJUSTE: 6, COMPRIMENTO: 12".	UNIDADE	EDA EDA	1,00	58,5000 58,50
92	119009	TALHADERA Detalhamento DE AÇO-LIGA, ACABAMENTO OXIDADO, COMPRIMENTO: 165MM, ESPESSURA DO BICO: 2,5MM, LARGURA DO BICO: 16MM, DIÂMETRO DA BASE: 12,7MM.	UNIDADE	EDA EDA	4,00	100,0000 400,00
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I							
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL	
37	119010	DISCO DE DESBASTE Detalhamento DISCO PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CORPO REFORÇADO COM 3 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO, VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO 80M/S - 13300 RPM, MODELO TIPO 27 - A245-BF; EN12413; ASINT NBR 15230.	UNIDADE	ITAMBE ITAMBE	100,00	4,4500	445,00
53	119012	JOGO DE CHAVE Detalhamento DE BOCA, FIDIA DE 6 A 32MM, CONTENDO 12 PEÇAS, FORJADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, POSSUINDO MEDIDAS DIFERENTES EM CADA EXTREMIDADE E CABEÇAS COM MENOR ESPESURA, POSSIBILITANDO ACESSO E LUGARES RESTRITOS, LOGOTIPO E MEDIDAS ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA,UTILIZADA PARA APERTAR OU DESPERTAR PARAFUSOS E PORCAS COM PERFIL SEXTAVADO,COM GARANTIA DE 1	UNIDADE	EDA EDA	2,00	203,9000	407,80
3	119016	LIXADEIRA Detalhamento TIPO POLTRIZ ANGULAR DE 7/9 POL., POTÊNCIA: 1250W, TENSÃO: 220V - 50-60HZ, VELOCIDADE VARIÁVEL: 0-600 / 0-3500RPM, EDO: M14, ROTAÇÕES RPM: # 0-600, # 0-1.000, # 0-1.400, # 0-1.800, # 0-2.200, # 0-2.600, # 0-3.000, # 0-3.500, DISCO 7" - 9" (180-230 MM), ACOMPANHA: LIXADEIRA POLTRIZ, EMPUNHADEIRA LATERAL, EMPUNHADEIRA SUPERIOR, DISCO DE BORRACHA PARA LIXA, CHAVE DE AJUSTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	VONDER VONDER	2,00	2.469,0000	4.938,00
4	119017	FURADEIRA Detalhamento E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, VOLTS: 20V MAX, TORQUE MÁXIMO: 60 NM, VELOCIDADE SEM CARGA: 0 A 600 / 0 A 2.000RPM; IMPACTOS POR MINUTO: 0 A 10.200 / 0 A 30.000RPM; MADREL DE APERTO RÁPIDO: 1/2" (13MM); FUNÇÃO (MOD): PARAFUSADEIRA, FURADEIRA COM IMPACTO; VELOCIDADE MECÂNICAS: 2; CAPACIDADES MADEIRA: 38MM; CAPACIDADE AÇO: 13MM; CAPACIDADE ALVENARIA: 13MM; LED: 1; PESO: 1,5 KG; ITENS INCLUSOS NO KIT: 2 BATERIAS 20V MAX 1.5AH; 1 CARREGADOR; 1 MALETA PLÁSTICA, MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	VONDER VONDER	4,00	996,2000	3.984,80
21	119018	CHAVE Detalhamento TIPO CHAVE PHILLIPS ISOLADA, VDE 1, 3/16" X 80 MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE ISOLADA VDE 1000 V, CABO EM POLIPROPILENO. GARANTIA 90 DIAS.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	5,00	23,7500	118,75
22	119019	CHAVE Detalhamento TIPO CHAVE PHILLIPS ISOLADA, VDE 0 - 1/8" X 60 MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE ISOLADA VDE 1000 V, CABO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA GARANTIA 90 DIAS.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	5,00	19,8000	99,00
23	119020	CHAVE Detalhamento TIPO CHAVE DE FENDA ISOLADA, VDE 3X 75MM, EM HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA FOSFATIZADA, CABO COM DUPLA INJEÇÃO, ISOLAMENTO ELÉTRICO DE 1000 V, GARANTIA 90 DIAS.	UNIDADE	JOMARCA JOMARCA	5,00	21,4000	107,00
25	119021	CINTO DE SEGURANÇA Detalhamento TIPO PARAQUEDISTA COM 2 PONTOS DE CONEXÃO; COM CINTURÃO ABDOMINAL INTEGRADO; EM ESPUMA DE EVA, NA LOMBAR; CONSTRUÍDO EM MATERIAL SINTÉTICO, POLIÉSTER; CONEXÃO DORSAL, UMA ARGOLA ALDQUO, DARDQUO; INCLINADA, EM AÇO RANDASH; UTILIZADA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS, CONEXÃO LATERAL, DUAS ARGOLAS ALDQUO, DARDQUO; INCLINADA, EM RANDASH; UTILIZADA PARA POSICIONAMENTO EM TRABALHO EM ALTURA, FITA PRIMÁRIA: LARGURA DE 45 MM; ITÉVELAS DUPLAS DE AJUSTES EM AÇO; ARGOLAS EM ALDQUO, DARDQUO EM AÇO; ACOLOHADO EM ESPUMA DE EVA, COM COSTURA EM ZIG ZAG DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE	FOX FOX	5,00	222,5000	1.112,50
28	119022	ESCOVA CIRCULAR Detalhamento EM AÇO 6X1/2 POLEGADA, FIO 0,30, FILAMENTOS EM AÇO CARBONO TEMPERADOS, COM ADAPTADORES 1/2", 5/8" E 3/4", COM MÁXIMO 4500 RPM.	UNIDADE	BRASFORT BRASFO	5,00	85,5000	427,50
29	119023	ESCOVA DE AÇO Detalhamento ESCOVA MANUAL COM CERDAS EM AÇO CARBONO 3 FILEIRAS UTILIZADA PARA LIMPEZA GERAL E ESCOVAÇÃO DE PEÇAS.	UNIDADE	COMPEL COMPEL	5,00	8,8000	44,00
6	119038	COMPRESSOR DE AR Detalhamento 9 PÉS 140LBS, 100 LITROS, MONOFÁSICO 110/220V, 2 CILINDROS EM "V"; ACIONAMENTO POR CORREIA; LUBRIFICADO A	UNIDADE	CHAPERINE CHAPER	2,00	2.233,0000	4.466,00
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br							



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT. VL. UNIT. VL. TOTAL
		ÓLEO; UNIDADE COMPRESSORA EM FERRO FUNDIDO; RESERVATÓRIO DE ACORDO COM A NR13; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA DO MOTOR: 2 HP; DESLOCAMENTO TEÓRICO: 9 PÊS/MIN. x 255 L/MIN; NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1 ESTAGIO; NÚMERO DE PISTÃO: 2-V; NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS; PRESSÃO DE OPERAÇÃO(MÍNIMO): 100 LBF/POL ² - 6,9 BAR; PRESSÃO DE OPERAÇÃO(MÁXIMO): 140 LBF/POL ² - 6,9 BAR; ROTAÇÃO DA UNIDADE COMPRESSORA: 1395 RPM; VOLUME DO RESERVATÓRIO: 100 LITROS; VOLUME DE ÓLEO: 400 ML; TENSÃO: 110/220V; MEDIDA DO PRODUTO(MM): 970x540x970; PESO LÍQUIDO(KG): 70,50 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
41	119039	PINCEL	UNIDADE		COMPEL COMPEL	2,00 83,5000 167,00
		Detalhamento				
		DE TRINCHA ,COM 8 UNIDADES , NOS TAMAÑHOS : 1/2", 3/4", 1", 1 1/2", 2", 2 1/2", 3", 4", COM CERDAS SINTÉTICAS				
40	119040	PINCEL	UNIDADE		COMPEL COMPEL	1,00 160,5000 160,50
		Detalhamento				
		JOGO DE PINCEL, CONTENDO 6(SEIS) PINCEIS CHATOS, COM CABO LONGO, COM PONTAS EM CERDAS NATURAIS E VIROLA EM ALUMÍNIO, NAS NUMERAÇÕES: PINCEL Nº 06, PINCEL Nº 10, PINCEL Nº 14, PINCEL Nº 16, PINCEL Nº 20 E PINCEL Nº 24.				
42	119072	LÂMINA DE SERRA	UNIDADE		RAMADA RAMADA	10,00 110,4000 1.104,00
		Detalhamento				
		TIPO JOGO DE LÂMINAS DE SEGUETA PARA ARCO DE SERRA , EM AÇO BI METAL, TAMANHO: 12" (300MM) 2HT , LÂMINA ARCO DE SERRA 12 X 300MM, ESPESSURA: 0,5MM . COM 10 UNIDADES.				
27	119083	GANCHO	UNIDADE		JOMARCA JOMARCA	5,00 18,9000 94,50
		Detalhamento				
		DO TIPO PORTA LUVAS, ALTURA: 1,00 CENTÍMETRO, LARGURA: 1,00 CENTÍMETRO, PROFUNDIDADE: 1,00 CENTÍMETRO, PESO: 320,00 GRAMAS.				
44	119098	PROLONGADOR	UNIDADE		COMPEL COMPEL	3,00 220,0000 660,00
		Detalhamento				
		EM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 5 METROS. USO INDICADO PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS NA HORA DA PINTURA, PODE SER ESTENDIDO ATÉ 5 METROS (PARA AUXÍLIO EM PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO). O PRODUTO DEVERÁ CONTER AINDA IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
187	119103	SERRA	UNIDADE		BRASKO BRASKO	1,00 73,4000 73,40
		Detalhamento				
		TIPO COPO DIAMANTADA , DIÂMETRO: 40MM, ALTURA DO COPO: 44 MM, ALTURA CAMADA DIAMANTADA: 7,0MM, ESPESSURA DA CAMADA DIAMANTADA: 2,5MM, ACOPLAMENTO: MADRIL 3/8" X ROSCA ML2, CATEGORIA DIAMANTADA SECO.				
157	119115	SERRA MARMORE	UNIDADE		VONDER VONDER	1,00 381,2000 381,20
		Detalhamento				
		POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400W, TENSÃO: 110V, DISCO DIAMANTADO DIÂMETRO 105 - 125 MM X 20 MM , CAPACIDADE MÁX. CORTE BISEL 45º, VELOCIDADE SEM CARGA: 13.000 RPM, EIXO DIÂMETRO 20 MM CAPACIDADE MÁX. CORTE 90º 38 MM. CONTÉM NA EMBALAGEM 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCO E 1 CHAVE HEXAGONAL 5MM.				
125	119130	PULVERIZADOR	UNIDADE		VONDER VONDER	2,00 1.860,0000 3.720,00
		Detalhamento				
		PULVERIZADOR MULTIFUNCIONAL, COM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L): 1,7, CILINDRADA (CM³): 63,3 , DISTÂNCIA DE PULVERIZAÇÃO HORIZONTAL (M): 14,5 , PESO (KG) 1): 12,8 , POTÊNCIA (KW/CV): 2,9/3,9 , ROT. LENTA (RPM): 3000 , ROT. MÁX. (RPM): 6800 , VOLUME DE AR (M³/H) 2): 920, VOLUME DO RECIPIENTE (L): 14				
108	119131	TALHADEIRA	UNIDADE		EDA EDA	4,00 46,2000 184,80
		Detalhamento				
		TALHADEIRA EM AÇO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, POSSUI EMPUNHADEIRA NAS MEDIDAS 19" 3/4 " X 21,5 CM .				
112	119140	MARRETA	UNIDADE		TENACE TENACE	4,00 105,3000 421,20
		Detalhamento				
		MARRETA 2KG , COM CABO DE MADEIRA, NAS MEDIDAS 127 X 52 X 275 MM, MEDIDA DO CABO: 270MM. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.				
118	119158	COLA	UNIDADE		VULCARPLEX VULCAF	5,00 30,0000 150,00
		Detalhamento				
		COLA CIMENTO VULGANIZANTE VULCARPLEX, PARA REIMBUDO DE CÂMARA DE AR A FIBRO FV-0 LT 163 GR.				





 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
120	119160	COLA	UNIDADE	VULCANPLEX VULCAF	3,00	54,5000 163,50
		Detalhamento				
		TIPO COLA PARA PNEU E CÂMARA DE AR, VULCANIZAÇÃO A QUENTE, EM LATA DE 690 G, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.				
121	119161	COLA	UNIDADE	VULCANPLEX VULCAF	5,00	63,0000 315,00
		Detalhamento				
		TIPO CIMENTO VULCANIZANTE, PARA REPAROS A FRIJO SOBRE CÂMARAS DE AR E MANCHÕES, LATA DE 362G, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.				
122	119162	AGULHA	UNIDADE	VONDER VONDER	1,00	41,0000 41,00
		Detalhamento				
		TIPO AGULHA PARA APLICADOR DE REPARO EM PNEU SEM CÂMARA, EM AÇO CARBONO, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.				
TOTAL						287.146,02

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 93/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia; será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

